



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO VII — N.º 269

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 1944

SECRETARIA DO PREFEITO

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 17 de novembro de 1944

Na Secretaria do Prefeito:

Ofícios 1.198-B, 1.208-B e 1.209-B da Secretaria Geral de Educação e Cultura (17.413 a 17.415). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Ofício 514 do Juízo de Direito da 3.ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública (17.333). — A Secretaria do Prefeito para atender.

Mário Corbo (17.324). — Apresente-se na concorrência pública determinada por lei.

Odilon Azevedo e Dulcina Moraes (17.320). — Ao Serviço de Teatros para informar.

Ofício 787 do Departamento de Vigilância (17.027). — Esclareça-se a razão da supressão do posto mencionado.

Iveta Ribeiro (17.063). — Deferido.

Antônio de Medeiros Maurício Filho e outros (17.161). — Indeferido. No período indicado, o Teatro Municipal estará fechado para obras.

Ofício 643 da Casa da Moeda (17.119) — Ao D. E. S.

Ofício 176 do Tribunal de Apelação (17.418) — Ao Departamento de Fiscalização.

Ofício 1.210 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (17.416). — A Secretaria de Finanças.

Ofício 667 do Ministério da Educação e Saúde (17.412). — A Secretaria de Viação.

Ofício sem número da Federação das Bandeirantes do Brasil (17.411). — Indeferido.

Ofício sem número da Associação dos Servidores Cívicos do Brasil (17.410). — Ao Serviço de Teatros.

Comissão de Ajuda ao Politécnico Expedicionário da Escola Nacional de Engenharia (17.409). — Apresente, previamente, licença do Ministério da Guerra.

Ofício n.º 629 do Conselho Nacional de Desportos (17.420). — Ciente.

João Fuster (17.408). — Indeferido. Trata-se de logradouro público no qual não pode haver construção mesmo a título precário.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Isa Imóveis S. A. (42.672). — Cancelo o auto 244-G, de 30-9-44, em face do informado pelo Sr. Chefe do D.F.

Raul Gomes Pedrosa (41.532). — Deferido.

Raul Gomes Pedrosa (41.531). — Deferido.

Panificadora Madureira Ltda. (40.839). — Deferido.

Comissão Especial de Desapropriações

Expediente do dia 16 de novembro de 1944

N.º 572 — Ernesto Seidel — Rua Conselheiro Ferraz n.º 66. — Compareça o interessado a S. Jurídica para esclarecimentos.

N.º 835 — Carlos Augusto Rodrigues — Estrada Braz de Pina e outra. — Compareça para declarar se concorda com a avaliação do laudo de n.º 112-A, de 1944.

N.º 640 — Isa Imóveis S. A. — Avenida Rio Branco ns. 63-65 e 67. — Compareça para dizer se concorda em ceder as áreas, nos termos do parecer da C.P.D.

N.º 1.028 — Ana Ribeiro M. de Barros — Rua Visconde do Rio Branco n.º 30 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 1.029 — Ana Ribeiro M. de Barros — Rua Visconde do Rio Branco n.º 32 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 701 — Rita Isabel F. da Costa — Rua da Constituição n.º 18. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 702 — Luciano da Costa Perez Trilo — Rua da Constituição n.º 16. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 462 — Lúlia Figner — Praça da República n.º 42. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 467 — Tomázia A. A. Henrique. — Rua Visconde do Rio Branco n.º 18. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 725 — Joaquim Coutinho R. Vinha (menor) Rua da Alfândega n.º 375-A. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 749 — Antônio José T. Júnior. — Rua dos Arcos n.º 76. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 694 — Irmandade do Santíssimo Sacramento da Candelária. — Rua da Constituição n.º 33. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 430. — Antônio Nogueira. — Rua da Alfândega n.º 357 — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 692 — Hospital dos Lázaros — Rua da Constituição n.º 37. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 564 — Zilda Pereira de Carvalho — Rua dos Arcos n.º 26 — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 738 — Marguerite G. Reinganiz. — Rua da Constituição n.º 78. — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 058 — Sociedade Espanhola de Beneficência — Rua da Constituição n.º 38. — Compareça a esta Comissão com a máxima urgência.

N.º 576 — Luporine & Comp. — Rua Evaristo da Veiga ns. 146 e 148. — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 716 — Osvaldo Freire Braga de Siqueira — Rua da Alfândega n.º 371 — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 703 — Armando Cruz e outros. — Rua da Constituição n.º 15. — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 684 — Ramiro Ribeiro — Rua da Constituição n.º 27. — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 696 — Teresa Ramos Bogea — Rua da Constituição n.º 29. — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 695 — Celestina Zenha N. de Moraes — Rua da Constituição n.º 31. — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 690 — Real Associação Beneficente dos Artistas — Rua da Constituição ns. 41-43. — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 446 — Santiago Galego Rodrigues — Rua da Constituição n.º 48 — Compareça a esta Comissão com urgência.

N.º 723 — Antônio Habib Maroum — Rua da Alfândega n.º 379 e 379-A. — Compareça a esta Comissão com urgência.

Continua na pág. 8.179

EXPEDIENTE**IMPrensa NACIONAL**

Diretor

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

Chefe S. Publicações

Chefe S. Redação

MURILO FERREIRA ALVES**EUCLIDES DESLANDES****DIÁRIO OFICIAL**

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

Impresso nas Oficinas da Imprensa Nacional

Avenida Rodrigues Alves n. 1

A matéria destinada aos jornais deverá ser endereçada ao Serviço de Publicações (S. Pb.).

O disposto no decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, deverá ser, na feitura do expediente das repartições públicas, invariavelmente observado.

As repartições públicas deverão remeter o expediente destinado aos jornais oficiais até às 15 horas e aos sábados até às 11 h e 30 m.

Os originais deverão ser devidamente autenticados.

As rasuras e emendas deverão ser sempre ressalvadas por quem de direito.

Os originais devem ser dactilografados, evitando-se sempre escrever no verso.

A matéria paga terá seu recebimento das 9 às 19 h e 30 m e, aos sábados, das 9 às 16 h e 30 m e será publicada dentro de 48 horas.

As reclamações, constatada a existência de erros ou omissões pertinentes à matéria retribuída, deverão ser formuladas à Seção de Redação, das 8 às 20 horas, e no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ASSINATURAS

Repartições e particulares:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	70,00
Semestral	Cr\$	35,00

Exterior:

Anual	Cr\$	110,00
-----------------	------	--------

Funcionários:

Capital e Interior:

Anual	Cr\$	56,00
Semestre	Cr\$	28,00

degas e Mesas de Rendas — Coletorias Federais.

CAPITAL — Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n. 1.

Exterior:

Anual	Cr\$	88,00
-----------------	------	-------

As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época, por semestre ou ano, terminando no último dia do mês em que se vencerem.

As repartições públicas se cingirão às assinaturas anuais, renovadas pelos órgãos competentes, até 28 de fevereiro de cada ano.

O registro de assinatura é feito à vista do comprovante de recolhimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro da Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-á mais Cr\$ 0,50.

Assinaturas:

INTERIOR — Delegacias Fiscais do Tesouro Nacional — Alfân-

SUMÁRIO

Págs.

SECRETARIA DO PREFEITO — Expediente: do Serviço de Expediente — Despachos do Sr. Prefeito e da Comissão Especial de Desapropriações	8477
SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO — Expediente: do Serviço de Expediente — Instruções n.º 29 do Sr. Secretário Geral — do Departamento do Pessoal	8479
SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS — Expediente: do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, do Departamento do Tesouro, do Departamento do Patrimônio e da Caixa Reguladora de Empréstimos	8481
SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA — Expediente: do Departamento de Alimentação	8487
SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS — Expediente: do Serviço de Administração, do Departamento de Obras, do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões e do Departamento de Parques	8488
MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS — Expediente do Sr. Diretor — Balancete	8493
TÉRMINOS DE CONTRATO — Secretarias Gerais de Administração e de Viação e Obras	8495
RENDAS MUNICIPAIS — Secretaria de Finanças..	8497
EDITAIS E AVISOS — Secretarias do Prefeito e Gerais de Administração, de Finanças, de Saúde e Assistência, de Viação e Obras e do Montepio dos Empregados Municipais	8498

Divulgação I. N. — n.º 89

**Código de
Processo Civil**

(Com índice alfabético e remissivo)

**COBRANÇA DA DÍVIDA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÕES POR UTILIDADE PÚBLICA**

PREÇO Cr\$ 8,00

Venda na Seção de vendas da Imprensa Nacional e nas Agências a' 1

Ministério da Fazenda, e a' 2 Edifício do Pretório

Continuação da 1.ª página

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Serviço de Administração

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

ATO DO SR. SECRETARIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

INSTRUÇÕES N.º 29

Regula as provas de habilitação para admissão em categorias de Desenhista Extranumerário.

O Secretário Geral de Administração, de acordo com as Instruções Gerais n.º 13, de 13 de junho de 1944, reguladoras de concursos e provas de habilitação, resolve baixar as seguintes Instruções Especiais para as provas de habilitação destinadas a selecionar candidatos às categorias extranumerárias de Desenhista, especializado em gráficos e organogramas.

1 — Para a prestação da Prova de Habilitação serão exigidas as seguintes condições dos candidatos:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado na forma da lei;

b) ser maior de 18 anos e menor de 33, verificado o limite mínimo no dia do encerramento das inscrições e o limite máximo na data de sua abertura. Não há limite de idade para os candidatos funcionários efetivos; não haverá igualmente limite de idade para os servidores em comissão, interinos e extranumerários, desde que tenham três anos de efetivo exercício; aos que não tiverem esse tempo de serviço será facultado acrescer ao limite fixado neste item um número igual ao tempo de serviço já prestado, em anos;

c) ter apresentado, no ato da inscrição, no caso de candidato do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar;

d) ser vacinado, por autoridade sanitária competente, no máximo até dois anos antes da data da abertura das inscrições.

2. — A prova de habilitação constará das seguintes provas de seleção, todas eliminatórias.

a) Prova de sanidade e capacidade física, que terá por fim verificar se o candidato não apresenta doenças transmissíveis, alterações orgânicas ou funcionais dos diversos aparelhos e sistemas, bem como contra indicação para o desempenho da função por anomalia morfológica ou funcional.

b) Prova de investigação social, pela qual se verifique que o candidato não é possuidor de qualidades que o contra-indiquem para o desempenho da função.

c) Prova escrita de português que compreenderá duas partes — uma dissertação ou carta e correção de textos, tudo obedecendo ao nível de conhecimentos do 3.º ano ginasial. Esta prova valerá até 100 pontos, considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

d) Prova escrita de Matemática que consistirá na resolução de questões objetivas sobre assunto do seguinte programa:

Operações sobre números inteiros, fracionários e complexos; Sistema métrico decimal; Regra de três; Divisão proporcional; Média aritmética e média geométrica; Polígonos; Áreas e lados; Circunferência e círculo — suas relações com polígonos inscritos e circunscritos; Poliedros e volumes.

Esta prova valerá até 100 pontos considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

e) Prova prática de desenho que versará sobre questões práticas do seguinte programa:

Desenho geométrico; Gráficos estatísticos em barras e setores; Histogramas e Polígonos de frequência; Organogramas; Desenho artístico de letras e cartazes.

Estes trabalhos poderão ser feitos em craion, nanquim e aquarela, conforme indicar a Banca Examinadora.

Esta prova valerá até 100 pontos considerando-se habilitado o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 60 (sessenta).

3 — A nota final do candidato será a média ponderada das notas obtidas em cada uma das provas, observados os seguintes pesos:

Desenho	6
Português	2
Matemática	2

Só será considerado habilitado o candidato que obtiver, por essa forma, nota igual ou superior a 60 (sessenta).

4 — A inscrição implicará o conhecimento das presentes Instruções por parte do candidato, bem como das Instruções Gerais, e o compromisso tácito de aceitar as condições da prova de habilitação tais como aqui se acham estabelecidas.

5 — Esta prova é válida pelo prazo de um ano.

6 — Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Geral de Administração.

Distrito Federal, 18 de novembro de 1944.

— A. Teixeira de Freitas, Secretário Geral de Administração.

Relação de inclusão de extranumerários 223-035/SGV

Secretaria Geral de Viação

Or. administrativo, extranumerário mensalista:

Matrícula 7.521 — Mario José dos Santos.

Trabalhador extranumerário diarista:

Matrícula 39.113 — Manuel Oliveira das Neves.

Relação de inclusão de extranumerário 221-022/SGA

Secretaria Geral de Administração

Oficial administrativo, extranumerário mensalista:

Aristides da Costa Nogueira.

Servente extranumerário diarista:

Matrícula 39.112 — Isaac Raimundo dos Santos.

Estafeta, extranumerário diarista:

Matrícula 39.111 — Dalmo Brites Figueiredo.

Domingos Chaves — Retificando a categoria de Motorista para Oficial administrativo extranumerário mensalista.

Olga Chaves — Retificação para Olga Soares da Silva.

Ariston Gonzaga Lima para José Ariston Gonzaga Lima.

Nota: Os candidatos acima deverão comparecer à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 416, das 12 às 15 horas no dia 21 do corrente mês e ano, munidos dos seguintes documentos: Carteira de Reservista ou Certificado do Serviço Militar, certidão de idade ou de casamento, carteira de identidade e folha corrida da Polícia do Distrito Federal, atestado de vacinação e cinco retratos tirados de frente medindo de 3 1/2 x 2 1/2 cms.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL

João Marques Filho — mat. 22.435 — P. 99.970-44 ASA. — Deferido, de acordo com as informações.

Nair Blanco Carrera — mat. 6.372 e Carmen Blanco Carneira — mat. 33.901 — P. 105.813-44 — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 8.º D. S.

Nilza Mota Antunes — mat. 34.183 — P. 101.756-44 ASA. — Autorizado o afastamento, à vista da presente comunicação do 8.º D. S.

Dolores Vilafranca da Silva ref. a Nilo da Silva — mat. 15.519 — P. 82.827-44 ASA.

Retificados os proventos de inatividade para Cr\$ 365,20 (trezentos e sessenta e cinco cruzeiros e vinte centavos) por mês, à vista das informações prestadas pelo Departamento do Pessoal.

José de Oliveira Filho — mat. 8.225 — P. 108.449-41 ASA. — Deferido, de acordo com as informações.

Manuel Queiroz de Sousa — mat. 4.613 — P. 104.485-44 ASA. — Sendo caso omissis, não previsto nas Instruções n.º 16, desta Secretariada pelo Sub-Distrito Sanitário da Ilha do Cionário interessado solicitando autorização para reassumir suas funções antes do término da licença concedida, pelo art. 160 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941. Ao Departamento do Pessoal, para os devidos fins e para o expediente de reassunção.

Laura Pinto de Souza — mat. 1.981 — P. 105.805-44 ASA. — A vista das certidões expedidas pelo Sub-Distrito Sanitário da Ilha do Governador, pelas quais se verifica que o serventário no período entre 16 a 31 de outubro p. passado, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa, e de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40 ASA, abonos os referidos dias.

Maria Passos de Moura Castro — mat. 19.857 — P. 105.972-44 ASA. — A vista das certidões expedidas pelo 7.º D. S. pelas quais se verifica que o serventário, no período entre 16 a 30 de outubro p. passado, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40 ASA, abonos os referidos dias.

Of. 390 D.G.N. de 17-11-44 — P. 108.283-44 ASA. — Anulada a prova realizada; Ao D.G.N., para providenciar novo expediente, por intermédio da nova Banca Examinadora.

Gilda Maldonado D'Eça — mat. 34.073 — P. 105.577-44 ASA. — A vista das certidões expedidas pelo 4.º D.S. pelas quais se verifica que o serventário, no período entre 12 a 23 de outubro p. passado, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40 ASA, abonos os referidos dias.

Clarinda Pedróso Barbosa — mat. 21.811 — P. 105.622-44 ASA. — A vista das certidões expedidas pelo 2.º D.S. pelas quais se verifica que o serventário, no período entre 18 a 30 de outubro p. passado, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40 ASA, abonos os referidos dias.

Ivone Vieira — mat. 25.265 — P. 102.226-44 ASA (Ivone Vieira) — A vista das certidões expedidas pelo 7.º D. S. pelas quais se verifica que o serventário, no período entre 9 a 16 de outubro p. passado, esteve afastado do serviço por motivo de moléstia infecto contagiosa, de acordo com o despacho do Sr. Prefeito exarado no proc. 18.261-40 ASA, abonos os referidos dias.

LISTA DE LICENÇAS

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

Concedidas aos servidores:

Efetivos — De acordo com o Decreto-lei número 3.770, de 1941.

Extranumerários — De acordo com o Decreto-lei n.º 240, de 4-2-38, combinado com o Decreto-lei n.º 3.770, de 1941.

Federais — De acordo com o Decreto-lei n.º 1.713, de 1939.

DESPACHOS DO SR. SECRETARIO GERAL GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Núcleo — Matrícula:

1.501 — 06.507 — Diana D'Alvear Azevedo — Of. adm. cl. 72 — 15 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.

1.620 — 00.369 — Eunice Castelo Branco de Matos — Of. adm. cl. 72 — 30 dias, artigo 153, a partir de 22-11-44.

2.960 — 02.496 — Clóvis Devillaqua da Cunha Freire — Trab. extr. mens. — 60 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

3.855 — 13.290 — José Cupertino dos Santos — Trab. P 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.
 3.900 — 09.730 — Manuel Antônio Damásio Filho — Prático rural, cl. 56 — 90 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.
 1.701 — 211.594 — Armaundo Lopes — Servente cl. C — Fed. — 20 dias, art. 165, a partir de 18-11-44.
 4.062 — 02.211 — Manuel de Sá Filho — Trab. P 13 — 30 dias, art. 154, a partir de 18-11-44.
 5.331 — 21.083 — Noêmia Ferreira Pinheiro — Trab. P 13 — 90 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.
 5.851 — 15.850 — Antônio Pires dos Santos — Trab. P 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.
 5.931 — 13.127 — Alexandre de Sousa Guimarães — Calafate P 25 — 60 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.
 6.041 — 32.668 — João Nascimento dos Santos — Vigilante P 14 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.
 6.310 — 08.357 — Fernando Monteiro — Operário P 13 — 10 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.
 6.310 — 21.738 — Luiza Lisboa de Oliveira Santos — Prof. C. Primário, classe 53 — 45 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.
 8.044 — 23.261 — Bernardino Lopes — Vigilante extr. mens. — 45 dias, art. 153, a partir de 2-11-44.
 8.631 — 19.358 — Venina Caldas Martinez — Diretor de Estabelecimento P 01 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.
 8.700 — 23.247 — Elpidio Borges de Freitas — Trab. P 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 22-11-44.
 26.972 — Adô da Rocha Figueiredo — Prof. C. Primário, classe 54 — 60 dias, art. 153, a partir de 15-11-44.

Indeferimentos e altas

339 — 22.489 — Elza Figueira de Melo Marques — Prof. C. Primário, classe 53.
 1.873 — 04.395 — Carlos Caetano Alves — Of. adm., classe 72.
 3.254 — 07.158 — Estália Fomes dos Santos e Gusmão — Atendente P 15.
 7.356 — 35.227 — Maria Caetano de Oliveira — Trab. extr. mensalista. — Reassuma o exercício, no término da licença.
 4.851 — 38.412 — Nelson de Jesus Frade — Trab., extr. diarista. — Reassuma o exercício no término do afastamento das funções.
 5.933 — 12.197 — Manuel Antônio de Sousa — Serralheiro, extg. mensalista.
 7.342 — 21.358 — Nair Duarte da Silva — Servente, extr. mensalista.
 8.853 — 26.615 — Alberto Pereira Coelho — Trab., P. 13.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 154 combinado com o art. 145, a partir de 18-11-44 à data da publicação.

1.024 — 3.133 — Márcio Lopes de Barros — Fiscal, Cl. 31.
 3.855 15.233 — Leonel Vitorino da Silva — Trab., P. 13.
 4.932 — 7.846 — Manuel Joaquim Gonçalves — Carroceiro, P. 13.
 8.852 — 24.864 — Custódio Constâncio — Marroeiro, P. 21.

— Reassumam o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 153 combinado com o art. 145, a partir de 18 de novembro de 1944 à data da publicação.

2.915 — 31.174 — Francisco de Almeida Pinto — Jardineiro, P. 21. — Reassuma o exercício, à vista do laudo médico, considerando-se licenciado, art. 154 combinado com o art. 145, a partir de 18-11-44 à data da publicação.

Despachos

1.602 — 6.642 — Edgar Gomes da Silva — Of. Adm., Cl. 74.
 2.049 — 5.533 — Virgílio Ferreira — Trabalhador, P. 13.
 2.449 — 28.614 — Argeu de Sousa Barreto — Of. Adm., Cl. 71.
 2.662 — 3.261 — Lúcia Neto Martins — Enfermeiro, extr. mensalista.

2.662 — 33.198 — Cecília Loureiro — Escribidário, extr. mensalista.
 3.911 — 31.530 — Júlio Alves Barreto — Trab., extr. mensalista.
 4.042 — 14.546 — Benjamin Rodrigues Ferreira — Vigilante, extr. mensalista.
 5.935 — 18.853 — Antônio Guimarães — Carroceiro, P. 13.
 5.935 — 35.185 — Euclides Gomes da Silva — Trab., extr. mensalista.
 6.041 — 22.436 — João de Sousa — Vigilante, extr. mensalista.
 7.373 — 24.289 — Lívia Mancebo Rodrigues — Prof. C. Prim., Cl. 52.
 7.660 — 22.717 — Bartolomeu Inácio Raimundo — Trab., P. 13.
 — Arqueve-se. Regularisem sua situação que prevalecerá, a partir da data da publicação do novo despacho.
 5.871 — 211.621 — Arminda Duarte de Araújo — Atendente, Cl. D — Ded. — Compareça com urgência ao A.S.S., para regularizar a sua situação.

Licenças

5 — 7.223 — Antônio Pereira de Castro — Prof. C. Prim., Cl. 54 — 30 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

1.134 — 24.637 — Ivone Mendonça Garcia Rosa de Matos Faro — Mecanógrafo, extranumerário mens. — 20 dias, art. 153, a partir de 11-11-44.

1.873 — 14.633 — Roberto Marçal — Trabalhador, P. 13 — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

2.444 — 36.200 — Dorei Ferreira Sima — Desenhista, extra. mens. — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

2.471 — 184 — Benjamin Ferreira Marinho — Of. Adm., Cl. 74 — 45 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

3.660 — 22.660 — Florinda Matos Ferreira da Silva — Enfermeiro, Cl. 31 — 30 dias, art. 153, a partir de 16-11-44.

3.707 — 239.226 — Maria Heloisa Quintela Tanajura — Enfermeiro, Cl. E — 30 dias, art. 165, a partir do dia seguinte da publicação.

3.854 — 0.255 — Ahmad Mohamad — Trabalhador, P. 13 — 90 dias, art. 153, a partir da publicação.

3.904 — 31.393 — Manuel Francisco de Paula — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

3.930 — 12.985 — Ildelfonso Ferreira de Sant'Ana — Trabalhador P 13 — 20 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

3.935 — 28.213 — Osvaldo Magalhães — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

N.º 3.965 — 28.478 — Airton Jacaré da Silveira — Trabalhador P. 13 — 15 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.022 — 16.736 — Angelina Guimarães Plaza — Escriturário extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 11-11-44.

4.261 — 06.980 — Antônio Pimenta — Servente P 23 — 60 dias, art. 153, a partir de 14-11-44.

4.661 — 247.229 — Deonília Santos — Atendente cl. E — Federal — 30 dias, art. 165, a partir do dia seguinte da publicação.

4.851 — 14.315 — Antônio Martins — Assaltador P 23 — 30 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

4.851 — 14.373 — Calcídio Luiz Alves — Trabalhador P 14 — 20 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

4.932 — 07.929 — Jorge de Paula Alves — Trabalhador P 13 — 10 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

4.934 — 12.835 — Francisco Lourenço da Silva — Trabalhador P 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 7-11-44.

4.962 — 08.972 — Luiz Ferreira da Rocha — Carpinteiro P 24 — 20 dias, art. 154, a partir de 18-11-44.

4.962 — 12.934 — José Marques — Trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

5.043 — 15.565 — Manuel José Coelho — Vigilante extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 12-11-44.

5.044 — 05.999 — Alvaro Fernandes da Silva — Vigilante extranumerário mensalista — 45 dias, art. 153, a partir de 15-11-44.

5.690 — 31.687 — Aurora Arantes Nogueira da Silva — Trabalhador P 13 — 60 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

5.690 — 29.076 — Hermínia da Conceição — Trabalhador extranumerário mensalista — 20 dias, art. 153 a partir de 10-11-44.

6.041 — 22.435 — Osvaldo Augusto de Carvalho — Vigilante extranumerário mensalista — 15 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

6.261 — 17.959 — Rosa Gomes de Araújo e Sousa — Prof. C. Secundário P 74 — 30 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

6.350 — 20.376 — Diná Las Casas Bruce — Prof. C. Prim. cl. 52 — 45 dias, art. 153, a partir de 11-11-44.

6.750 — 33.708 — Ondina Coelho de Souza — Atendente extranumerário — 30 dias, art. 153, a partir de 19-11-44.

6.850 — 20.751 — Paulo Gomes — Trabalhador P 13 — 30 dias, art. 153, a partir do dia seguinte da publicação.

6.930 — 16.283 — Henrique Augusto da Fonseca Loutra, trabalhador extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 11-11-44.

7.041 — 23.976 — Carlito José Gottigroy, vigilante, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 12-11-44.

7.406 — 29.188 — Orelho Tomaz Gonçalves, correio, padrão 14 — 150 dias, art. 153, a partir de 21-11-44.

7.260 — 27.079 — Leon Lescaut, zelador, classe 53 — 60 dias, art. 153, a partir de 17 de novembro de 1944.

7.369 — 23.625 — Bernardina de Carvalho Maia, trabalhador, padrão 13 — 45 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

7.600 — 06.609 — Adail Viana Ramos, enfermeiro, extranumerário mensalista — 450 dias, art. 156, a partir de 16-11-44.

7.660 — 22.750 — Joaquim Rodrigues Coelho, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

7.692 — 20.674 — Arceлина Oliveira dos Santos, trabalhador, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 18-11-44.

7.704 — 09.103 — Olavo de Andrade Lira, médico, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

7.850 — 21.935 — Nelson da Silva Santos, trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

7.851 — 21.219 — Manuel José Rodrigues, trabalhador, padrão 13. — 60 dias, art. 153, a partir da publicação.

7.851 — 31.629 — Joaquim Domingos Coelho, trabalhador, extranumerário mensalista — 30 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

8.334 — 25.987 — Isaura Paixão Duarte, Diretor de Escola, padrão 01 — 30 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.

8.661 — 25.637 — Manuel Inácio Franco, trabalhador, padrão 14 — 60 dias, art. 153, a partir de 13-11-44.

8.852 — 25.007 — José Correia da Silva, trabalhador, padrão 13 — 60 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.

8.853 — 26.353 — José Cardoso da Silva, trabalhador, padrão 13 — 15 dias, art. 153, a partir de 17-11-44.

8.932 — 26.026 — Vitalino de Campos Machado, trabalhador, padrão 13 — 30 dias, art. 153, a partir de 3-11-44.

238.694 — Valdecir Duque Estrada, guarda sanitário, classe G — 15 dias, art. 165, a partir do dia seguinte da publicação.

Indeferimentos e altas

2.448 — 17.994 — Márcio da Silva, servente, extranumerário mensalista.

11.643 — 2.932 — Antônio Rodrigues da Silva, carroceiro, padrão 13.

Indeferido, à vista do laudo médico. Reassumam o exercício.

2.662 — 23.270 — Moacir Luís da Silva, trabalhador, extranumerário mensalista. — Indeferido, à vista do laudo médico. Reassuma o exercício. Considere-se licenciado, artigo

153 c/c. 145 a partir de 18-11-44 à data da publicação.

8.367 — 31.153. — Heda dos Santos, professor do curso primário, extranumerário mensalista. — Autorizada a reassunção à vista do laudo médico. Considere-se licenciada, artigo 153 c/c. 145, a partir de 16-11-44 à data da publicação.

Despacho

2.704 — 217.279 — Diva da Graça, Autran, escriturária, classe F. — Compareça ao A.S. S. para regularizar sua situação.

Departamento do Pessoal

Serviço Financeiro

2 — P. S.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO

Albertino Freitas da Silva, mat. 15.029. — Aguarde o pagamento pelo proc. 69.061-44.

Elba Jorge Mayer, mat. 10.576 — Edméia Floripes Lopes, mat. 38.004. — Aguardem o pagamento do mês corrente quando serão atendidos.

João M. da Cruz Júnior, mat. 28.419. — Aguarde o pagamento pelo proc. 99.716-44-ASA.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Taciano Antônio Fernandes, mat. 21.988. — Compareça ao 7-PS, para tratar de assunto de seu interesse.

José de Sousa Neves, mat. 31.474 e Nelson Schmidt Machado, mat. 22.407. — Compareçam para esclarecimentos.

Antônio dos Santos Sobrinho, mat. 37.581. — Compareça ao 7-PS, para ciência de sua situação.

Serviço de Informações

7 — P. S.

Edital n.º 1.163:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, a Sra. Paulina Máxima Maria da Conceição, por sua procuradora, Sra. Minervina Pinto Ribeiro, em virtude do falecimento do Trabalhador P. 13 Mário Francisco Leão, matrícula n.º 20.080, ocorrido em 30 de março de 1939, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.164:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral nos termos do art. 1.º do Decreto-lei n.º 6.600, o Senhor Paulo San Martin, em virtude do falecimento do funcionário aposentado Inácio Josefina dos Santos Pôrto, matrícula n.º 42.316 ocorrido em 7 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.176:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Sr. Norival Luís Barbosa, em virtude do falecimento do trabalhador Mamede dos Santos, mat. 20.725, ocorrido em 3 de agosto de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.177:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941 o Sr. Luís Correia de Figueiredo, em virtude do falecimento do Feitor P. 23, Duarte Correia, matrícula n.º 30.822, ocorrido em 24 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

Edital n.º 1.192:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 402, para tratar de assunto de

seu interesse, o Inspetor de Alunos, classe 52 Jane de Moraes Peixoto.

Edital n.º 1.208:

Compareça à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246 de Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o servidor Paulo Rôxo, matrícula n.º 13.501.

Edital n.º 1.228:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o Sr. Arildo de Azurém Furtado, em virtude do falecimento do jardineiro, padrão 21, João Miranda Antunes, matrícula n.º 30.990, ocorrido em 30 de setembro de 1941, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de casado.

Edital n.º 1.242:

Compareça ao Serviço de Informações à Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência ao Serviço, nos termos do art. 246 do Decreto-lei número 3.770 de 1941, o servidor — Daria Zagni Arruda, Prof. C. Primário Cl. 52, matrícula número 32.001.

Edital n.º 1.243:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173 do Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Senhor Nilton Fernandes Braga, em virtude do falecimento do Pedreiro P. 23, Aprígio Fernandes Braga, matrícula n.º 28.336, ocorrido em 17 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é de solteiro.

Edital n.º 1.263:

Compareça à Av. Graça Aranha, 416, 4.º andar sala 416, a fim de justificar sua ausência ao serviço, nos termos do art. 246, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, o Trab. P. 13 — Alvaro Teodoro da Silva matrícula n.º 29.456.

Edital n.º 1.274:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Antônio Bragazzi Lopes, em virtude do falecimento da professora jubilada — Cândida Carneiro Bragazzi, matrícula número 30.012, ocorrido em 11 de setembro de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúva.

Edital n.º 1.275:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 1.º, Decreto-lei n.º 6.600, de 19 de julho de 1944, o senhor Saint-Clair Bento da Silva, em virtude do falecimento do funcionário aposentado — Francisco Bento da Silva, matrícula 40.253, ocorrido em 3 de julho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de viúvo.

Edital n.º 1.276:

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de abono para funeral, nos termos do art. 173, Decreto-lei n.º 3.770, de 1941, a senhora Odete Faria, em virtude do falecimento do Trabalhador Padrão 13 — Honorato Bruno, mat. 15.104, ocorrido em 29 de junho de 1944, cujo estado civil indicado na respectiva certidão de óbito é o de solteiro.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente do dia 18 de novembro de 1944.

DESPACHO DO SR. SECRETARIO GERAL

(do dia 17)

N.º 8.746 — Jaime de Castro Barbosa. — Cumpra-se o despacho, tendo em vista a decisão de 4 de julho último, observada a retificação da guia.

Departamento da Renda Imobiliária

BOLETIM N.º 155

Expediente do dia 17 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Férias:

Foram concedidas férias no período de 20 do corrente mês a 9 de dezembro p. vindouro, de acordo com autorização do Sr. Secretário Geral de Finanças, aos serventuários:

Do núcleo 2.443 — escriturário extranumerário, matrícula 31.697 — Hamilton Benevides.

Do núcleo 2.445 — fiscal, classe 33, matrícula 6.518 — Raul Miniutti Scandell.

Do núcleo 2.446 — oficial administrativo extranumerário, matrícula 32.577 — José Maria de Oliveira Neves.

Do núcleo 2.448 — encadernador extranumerário, matrícula 35.151 — Miguel da Fonseca e Silva.

Dia 2 de fevereiro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 46.469-42 — Manuel Jorge Gaio e outro — Rua Francisco Sá n.º 23, apartamento 8. — Retifique-se o vt, etc., etc.

Onde se lê:

Departamento da Renda Imobiliária.

Expediente do dia 2 de maio de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 46.469-42 — Manuel Jorge Gaio e outro — Rua Francisco Sá n.º 23, apartamento 8. — Retifique-se o vt, etc., etc.

Leia-se:

Departamento da Renda Imobiliária.

Expediente do dia 2 de fevereiro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 46.469-42 — Manuel Jorge Gaio e outro — Rua Francisco Sá n.º 23, apartamento 8. — Retifique-se o vt, etc., etc.

Dia 29 de setembro de 1944

Processos diversos:

N.º 9.809-44 (Ofício 13.299-44) — Angelo de Araújo Jorge Sertório — Rua Pirangi número 433. — Inclua-se com o vt de Cr\$ 3.960,00, a partir do mês de maio de 1944. Encaminhe-se o processo, previamente ao 1 RL

Dia 2 de outubro de 1944

Processos diversos:

Onde se lê:

N.º 16.961-44, 18.661-44, 9.903-44, etc.

Leia-se:

Departamento da Renda Imobiliária.

Expediente do dia 2 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 16.961-44, 18.661-44, 9.903-44, etc.

Dia 3

Processos diversos:

Onde se lê:

N.º 42.737-44 — Rua Corujipe, 146, etc. N.º 5.142-44 — Parquet Paulista Limitada, etc.

Leia-se:

Departamento da Renda Imobiliária.

Expediente do dia 3 de outubro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N.º 12.737-44 — Rua Coruripe, 146, etc.

N.º 5.142-44 — Parquet Paulista Limitada, etc., etc.

N.º 20.062-44 — Anibal Torreira de Sá — Rua Tobias Moscoso, Bairro Rutilândia. — Tendo em vista o informado, retifique-se o vt. para Cr\$ 24.000,00, em 1944.

Dia 6

N.º 18.805-44 — Itália D'Incau Carvalho — Rua da Serra n.º 419. — Proceda-se nos termos do parecer de 4-10-944, do Sr. Chefe do 4 R.I.

Dia 12

N.º 21.125-44 — Oazungulo Ferreira da Silveira — Rua Bangü n.º 157. — Inclua-se a benfeitoria a partir de julho de 1943 com o vt. de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se a inscrição número 897.653 do imposto territorial de acordo com o Decreto-lei 4.041 de 19-1-942.

N.º 22.448-44 — Eurides Bem Dias de Moura — Rua Gustavo Riedel n.º 56. — Levanto a perempção. A G.I.P.

Dia 27

N.º 23.668-44 — Carmem Mendes de Oliveira (espólio). — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N.º 14.038-44 — Antônio Onofre de Moraes Lacerda — Rua João Lira n.º 81. — Inclua-se o prédio a partir de outubro de 1942 com o vt. de Cr\$ 30.000,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 23.411-44 — Abdias do Amor Divino (espólio) — Rua Trinta e quatro, sem número — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 15.524-44 — Pedro Ferreira do Serrado — Rua Santos Rodrigues, lote D. — Retifique-se o C.T. da inscrição 896.485 para 230, a partir do exercício corrente.

N.º 21.903-44 — João Pereira Soares — Rua Manuel Murinho n.º 11. — Inclua-se a benfeitoria a partir de setembro do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 3.600,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-942. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei número 157, de 31-12-937.

N.º 19.952-44 — Antônio Joaquim Terrão — Rua Perdigoão Malheiros n.º 5. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 2.400,00, a partir de setembro do exercício corrente.

N.º 22.458-44 — Afonso de Andrade — Rua Lino Fonseca n.º 180. — Inclua-se a benfeitoria a partir de outubro de 1940, com o vt. de Cr\$ 3.000,00, exonerando-se a inscrição 877.306, do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-942.

N.º 23.610-44 — Rudesinda Carballo Santa-Maria — Rua União n.º 40. — Levanto a perempção. Ao 2 R.I.

N.º 20.987-44 — Manuel Nogueira — Rua Almeida Bastos n.º 208. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 6.600,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Frente — Cr\$ 4.200,00.

Fundos — Cr\$ 2.400,00.

N.º 20.025-44 — João Leopoldo Modesto Leal (espólio) — Rua Joaquim Palhares n.º 133. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 8.760,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

Loja — Cr\$ 3.960,00.

Solrado — Cr\$ 4.800,00.

N.º 21.243-44 — Venceslau d'Antchhoff de Berca — Rua Gustavo Sampaio, onde existiu o prédio n.º 191, apartamento 602. — Transfira-se, não havendo débito, 1/20 da inscrição

427.027. Inclua-se o apartamento 602, a partir de março de 1943, com o vt. de Cr\$ 18.600,00. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 18.746-44 — Eugênio Rappaport — Rua Major Ribeiro Pinheiro n.º 241. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição 856.395. Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 5.400,00, sendo Cr\$ 2.700,00 para cada apartamento, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 3 R.I. em 5 de outubro de 1944.

N.º 22.272-44 — Rafael Ribeiro dos Santos — Rua Tarira n.º 100. — Inclua-se o prédio a partir de junho do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 1.440,00, exonerando-se do imposto territorial a inscrição 861.542, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-942. Informe o 2 R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 23.734-44 — Mary Guimarães Braga — Rua Figueiredo de Magalhães n.º 411. — Transfira-se não havendo débito, retificando-se o vt. para Cr\$ 1.000,00 no exercício corrente.

Dia 8 de novembro de 1944

N.º 23.503-44 — Joaquim de Sá Fernandes — Rua Jabolicabal n.º 54. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 1.440,00, a partir do mês de Setembro de 1944, na forma proposta. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 6.581-44 — Edifício Brant — Avenida Atlântica n.º 770, apartamento 1.001. — Imponho ao proprietário do apartamento 1.001 do edifício à Avenida Atlântica n.º 770, inscrição fiscal 521.046, a multa de Cr\$ 246,00 (duzentos e dezesseis cruzeiros), por ter incorrido na sanção do art. 54, letra "b", do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937.

N.º 23.096-44 (ofício 10.620-44) — Cândido dos Santos Gouveia — Rua Dionizio n.º 93-A, casa IV. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 3.360,00, a partir do mês de abril de 1943. Diga o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 23.096-44 (ofício 11.375-44) — Cândido dos Santos Gouveia — Rua Dionizio n.º 93, apartamentos 101, 102; n.º 95, apartamentos 101, 102 e 93 fundos. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 14.400,00, a partir do mês de abril de 1943 com a discriminação dos valores constantes da informação retificando-se, a seguir, o vt. para Cr\$ 17.760,00, a partir de setembro de 1944, pela inclusão do prédio n.º 93 fundos. Informe o 2 R.I. qual a importância da multa a impor.

N.º 23.572-44 — Salvador Esperança — Rua Alberto de Campos n.º 269. — Inclua-se com o vt. de Cr\$ 25.800,00, a partir do mês de agosto de 1944. Informe o 2 R.I. a importância da multa a impor.

N.º 25.873-42 — Giuseppe Rappocio — Rua Murinho Nobre ns. 12-11. — Retifique-se o vt. para Cr\$ 14.800,00, a partir do exercício de 1942, de acordo com a informação.

Dia 17

N.º 11.894-44 — Benedito Garcia Ferreira — Estrada do Quafá. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I., de 14-11-44.

N.º 14.052-44 — Luiz Zani — Rua Barão do Bom Retiro n.º 364. — Cumpra-se o despacho de 15-8-44 e proceda-se na forma do parecer de 14-11-44, do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 14.529-44 — Antônio Pereira e outros — Estrada Marechal Rangel n.º 119. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 10.710,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 14.814-44 — Casa São Luiz para a Velhice — Avenida Tijuca. — Proceda-se na forma do parecer do Sr. Chefe do 1-R.I., de 14-11-44.

N.º 20.221-44 — Gilberto Santos Moreira — Rua Garibaldi n.º 74. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 887.531, cancelando-se a mesma, a partir do exercício corrente, observando-se a forma do parecer da C. I. P., de 16-11-44.

N.º 20.326-44 — Frederico Carlos Eyer — Estrada Intendente Magalhães. — Proceda-se de acordo com o parecer de 14-11-44 do Sr. Chefe do 1-R.I.

N.º 19.872-44 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua dos Invalidos número 58. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 4.930,00 nos exercícios de 1943 e 1944 e, em 1945, para Cr\$ 5.090,00.

N.º 19.873-44 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua dos Invalidos número 60. — Retifique-se o vt. do imóvel nos exercícios de 1943 e 1944 para Cr\$ 4.560,00 e, em 1945, para Cr\$ 4.730,00.

N.º 19.889-44 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua dos Invalidos número 70. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 1.340,00, nos exercícios de 1943 e 1944 e, em 1945, para Cr\$ 1.790,00.

N.º 21.539-44 — Companhia Territorial e de Administração — Rua Coimbra, lote 10. — Proceda-se de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1-R.I., de 14-11-44.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157 de 31-12-37.

N.º 21.383-44 — José Filadelfo de Barros e Azevedo — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n.º 1.130. — Retifique-se os vt. das lojas 1.130-A e 1.130-B, para Cr\$ 10.560,00 e Cr\$ 12.540,00 e o vt. global da inscrição número 230.451 para Cr\$ 74.750,00, a partir do exercício de 1945.

N.º 24.685-44 — Henrique Rodrigues Silva — Rua da Proclamação n.º 260. — Certifique-se, em termos, fazendo-se constar da certidão que a mesma não supre a satisfação de quaisquer exigências de legalização da construção formuladas ou a formular pelo Departamento de Fiscalização ou pela repartição técnica competente da Secretaria Geral de Viação e Obras.

N.º 25.264-44 — Orlando Gomes Ribeiro — Rua Pedro Gonies n.º 21. — Certifique-se, em termos.

N.º 25.200-44 — Mário Raja Gabaglia — Avenida João Ribeiro n.º 254 e outros. — Levanto a perempção. Ao 2-R.I.

N.º 25.161-44 — Euler Gomes Jardim — Rua Barão da Torre n.º 476. — Prossiga-se. Ao 3-R.I.

N.º 14.880-44 — Odete Veloso Fiuza Dragunça — Rua Fonte da Saudade, lote 266. — Proceda-se de acordo com o parecer da C. I. P. de 16-11-44.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 18.250-44 — Francisco Antônio dos Santos Venâncio — Avenida Suburbana n.º 8.000, c-XVIII. — Indeferido, por falta de amparo legal.

N.º 19.350-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Barão da Torre n.º 698, apart. 11. — Arquite-se.

N.º 19.868-44 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua dos Invalidos número 50. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 4.890,00, nos exercícios de 1943 e 1944 e, em 1945, para Cr\$ 5.020,00.

N.º 19.870-44 — Cia. Predial de Saneamento do Rio de Janeiro — Rua dos Invalidos número 54. — Retifique-se o vt. do imóvel para Cr\$ 4.930,00, nos exercícios de 1943 e 1944 e, em 1945, para Cr\$ 5.150,00.

N.º 20.777-44 — Cia. Imobiliária Nacional — Travessa Adriano dos Passos, lote 12, quadra 29. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R.I., de 14-11-44.

N.º 21.106-44 — Pedro Valde Caetano — Rua Dias da Cruz, com entrada pelo n.º 314. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 883.141. Inclua-se o prédio a partir de março do exercício corrente, com o vt. de Cr\$ 6.600,00.

Informe o 2-R.I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 10.932-44 — Júlia Borges Vil. Nova (Esp.) — Rua Carolina Amado n.º 1.256. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 19.742-44 — Luiza Ambrosio Marques (Esp.) — Rua Dr. Catrambri n.º 150 e outros — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.020-44 — Artur Neiva (Esp.) — Rua Marques de São Vicente n.º 29. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 21.204-44 — Icov Duvid Vaisman — Rua Clarimundo da Melo n.º 101. — Levante a preempção. Ao 3-R. I.

N.º 22.510-44 — Rodrigo Dias Esteves — Rua Santiago, lado ímpar. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R. I. Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.838-44 — Manuel Rodrigues Euzébio — Rua S. João Batista n.º 35. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.800,00, nos exercícios de 1942 a 1944 e, em 1945, para Cr\$ 11.800,00, com as seguintes discriminações de valores parciais:

- Exercícios de 1942 a 1944
- Sobrado — Cr\$ 5.760,00.
- Loja — Cr\$ 5.040,00.
- Exercício de 1945:
- Sobrado — Cr\$ 5.760,00.
- Loja — Cr\$ 6.040,00.

N.º 22.038-44 — Joaquim António Dias de Amorim — Rua Senador Pompeu n.º 7. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 10.620,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

- 1.º sobrado — Cr\$ 3.360,00.
- 2.º sobrado — Cr\$ 2.880,00.
- Loja — Cr\$ 4.380,00.

N.º 22.131-44 — António Francisco Ferreira — Rua Justiniano Serpa n.º 38. — Exonerar-se do imposto territorial a inscrição número 857.517, a partir do exercício de 1942, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19 de janeiro de 1942.

N.º 22.183-44 — Carlos da Silva Guimarães — Rua Corrêa Vasques n.º 5. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 11.520,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

- Sobrado — Cr\$ 6.720,00.
- Térreo — Cr\$ 4.800,00.

N.º 22.283-44 — Joaquim Leandro da Mota — Rua Paranhos, lote 173. — Proceda-se de acordo com o parecer de 14-11-44, do Senhor Chefe do 1-R. I.

N.º 22.428-44 — Rudolf Weigel — Rua Luiz de Brito n.º 94. — Inclua-se o prédio a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 5.040,00, exonerando-se do imposto territorial, de acordo com o Decreto-lei n.º 4.041, de 19-1-42.

N.º 16.677-44 — Mário Drollhe da Costa — Rua do Senado n.º 202. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, reconsidero o despacho de 6-6-44.

Retifique-se o vt para Cr\$ 68.040,00 com a discriminação dos valores parciais constantes do parecer supra.

N.º 20.255-44 — John George Gregory — Praia Grande, lotes 13 e outros. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados no processo, reconsidero o despacho de 19-9-44.

Retifiquem-se os VV. TT. das inscrições: 833.591 — 833.592 e 833.648, para Cr\$ 6.000,00, cada uma, na forma do parecer da CIP, de 18-9-44.

Proceda-se, quanto ao exercício de 1930, de acordo com a proposição supra.

N.º 22.652-44 — Administração Azambuja Ltda. — Rua México n.º 15, loja. — Inclua-se as lojas A, B e C do prédio 15 da rua México, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 98.520,00, assim discriminado:

- Loja A — Cr\$ 26.520,00.
- Lojas B e C — Cr\$ 72.000,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 22.656-44 — Administradora Azambuja Ltda. — Rua México n.º 15, sobre-loja. — Inclua-se a sobre-loja do prédio n.º 15 da rua México, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 52.640,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 23.209-44 — Geraldo Gusmão Braga (menor) — Rua Saint Roman, junto e antes do n.º 74. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 70.000,00 a partir do exercício corrente.

N.º 22.923-44 — Erelina Pereira — Rua Aratangi, lote 1.047. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 861.642, cancelando-se a mesma, a partir de abril do exercício corrente.

N.º 23.125-44 — Ana Lôbo Fernandes — Rua Major Medeiros n.º 12. — Transfiram-se, não havendo débito, as inscrições ns. 880.562 e 333.738, cancelando-se a de n.º 880.562, a partir de julho do exercício corrente.

N.º 23.147-44 — Farid Miguel Lafati — Avenida Suburbana, lado par, junto e depois do n.º 9.956. — Proceda-se na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1-R. I., de 14 de novembro de 1944.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.535-44 — Maria Pires da Fonseca e outra — Rua Almirante Alexandrino sem número, lado ímpar. — Proceda-se de acordo com a proposta do Sr. Chefe do 1-R. I., de 14-11-44.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 23.701-44 — Mário Savaget Calaza — Rua Cezar, lotes 29 e outros. — Proceda-se de acordo com o parecer de 14-11-44, do Senhor Chefe do 1-R. I.

N.º 24.398-44 — Cia. Suburbana de Terrenos e Construções — Rua Paraopeba, lotes 7 e outros, quadra 33. — Proceda-se na forma proposta em 14-11-44, do Sr. Chefe do 1-R. I.

N.º 24.294-44 — Lúcia Branco Soares — Rua General Urquiza, lote 13. — Transfira-se, não havendo débito, retificando-se o vt para Cr\$ 220.000,00, a partir do exercício de 1944.

N.º 21.473-44 — António Rodrigues Barbosa — Rua Visconde de Itabaiana n.º 127. — Inclua-se o prédio a partir de outubro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 21.000,00, assim discriminado:

- Apt. 101 — Cr\$ 4.800,00.
- Apt. 102 — Cr\$ 4.800,00.
- Apt. 201 — Cr\$ 4.800,00.
- Apt. 202 — Cr\$ 4.800,00.
- Dependência fundos — Cr\$ 2.400,00.

Processo n.º 21.473-44 — Ofício 8.656-44 — António Rodrigues Barbosa — Rua Visconde de Itabaiana n.º 125, casa I. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente com o vt de Cr\$ 3.360,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser aplicada nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

Processo n.º 21.473-44 — Ofício 8.657-44 — António Rodrigues Barbosa — Rua Visconde de Itabaiana n.º 125, casa II. — Inclua-se o prédio a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.700,00.

Informe o 2-R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 21.506-44 — Américo de Pinho (Espólio), Rua Goiaz n.º 47. — Expeça-se a certidão de quitação.

N.º 24.485-44 — Augusto Fernando Alves, Rua Gustavo de Andrade n.º 150. — Levante a preempção. A C.I.P.

N.º 24.520-44 — António Pedro Camalhão Rocha, Rua General Belegard n.º 159. — Levante a preempção. Ao 2 R. I.

N.º 24.552-44 — Lélia da Rocha Pereira, Rua Haddock Lôbo n.º 32 e outras. — Expeça-se a certidão de quitação.

Of. 7.816-44 — Rua Luiz Câmara. — Proceda-se, de acordo com a proposta da C.I.I., em 16-11-44.

N.º 24.411-44 — Assunta Maria Angela Januzzi Cinelli, Rua Jacurután n.º 66. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 2.400,00, a partir de novembro do exercício corrente.

N.º 24.463-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Américo Rocha, lotes 39-A e 39-B, quadra 26. — Proceda-se de acordo com a proposta de 13-11-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 24.402-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Paraopeba, lotes 16 e 17, quadra 33. — Proceda-se, na forma proposta pelo Sr. Chefe do 1 R. I., em 13 de novembro de 1944.

N.º 24.400-44 — Companhia Suburbana de Terrenos e Construções, Rua Paraopeba, lotes 50 e outros, quadra 29. — Proceda-se, de acordo com o parecer do Sr. Chefe do 1 R. I., de 13-11-44.

N.º 21.904-44 — Miguel Pereira Coutinho, Rua Propicia n.º 53. — Retifique-se o vt global da inscrição n.º 143.970 para Cr\$ 6.720,00, a partir de julho do exercício corrente, assim discriminado:

- Térreo frente — Cr\$ 4.800,00.
- Térreo fundos — Cr\$ 1.920,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 25.130-44 — Augusta Leite Silva, Rua Costa Bastos n.º 88, casas I, II e III. — Proceda-se, de acordo com o parecer de 17-11-44, do Sr. Chefe do 1 R. I.

N.º 20.533-44 — Reinaldo Dierberg, Rua Carlos Góis n.º 57, apartamentos 101-2 e outros. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 802.379. Inclua-se o prédio, a partir de julho do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 87.260,00, assim discriminados:

- Apartamento 101 — Cr\$ 9.120,00.
- Apartamento 102 — Cr\$ 12.740,00.
- Apartamento 201 — Cr\$ 14.640,00.
- Apartamento 202 — Cr\$ 14.160,00.
- Apartamento 301 — Cr\$ 14.640,00.
- Apartamento 302 — Cr\$ 14.160,00.
- Garage, 6 carros — Cr\$ 7.800,00.

Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 21.473-44 (8.658-44 Ofício) — António Rodrigues Barbosa, Rua Visconde de Itabaiana n.º 125, casa III. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 3.360,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54, letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-37.

N.º 21.473-44 (Of. 8.926-44) — António Rodrigues Barbosa, Rua Visconde de Itabaiana n.º 125, casa IV. — Inclua-se o prédio, a partir de agosto do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 2.700,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser aplicada, nos termos do art. 54 letra b, do Decreto-lei n.º 157, de 31 de dezembro de 1937.

N.º 7.069-44 — Imobiliária Higienópolis S. A., Rua Tenente Abel Cunha, lote 557. — Exonerar-se do imposto territorial a inscrição n.º 857.772, de acordo com o Decreto-lei número 4.041, de 19-1-42.

Ofício 9.562-44 — António Fernandes, Rua Viçosa n.º 74, casa I. — Inclua-se o prédio, a partir de setembro do exercício corrente, com o vt de Cr\$ 4.200,00. Atualize a ficha de inscrição.

N.º 21.324-44 — Adalberto Campos Saraiva, Rua Itamarati, entre os ns. 106 e 142. — Transfira-se, não havendo débito, a inscrição n.º 825.322. Inclua-se o prédio, a partir do exercício de 1942, com o vt de Cr\$ 4.800,00. Informe o 2 R. I. a importância da multa a ser imposta.

N.º 21.982-44 — Maria Marques Correia, Rua Voluntários da Pátria n.º 337, loja. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 16.920,00, a partir do exercício de 1945, assim discriminado:

- 1.º sobrado — Cr\$ 4.200,00.
- 2.º sobrado — Cr\$ 4.800,00.
- Loja — Cr\$ 7.920,00.

Ofício 12.798-44 — Rua Dr. Padilha número 39-A, casa 4. — Tendo em vista os esclarecimentos prestados, reconsidero o despacho de 27-4-44. Inclua-se o prédio com o vt de Cr\$ 5.400,00, a partir do mês de fevereiro do exercício em curso.

N.º 19.571-44 — Convento de Santa Teresa, Rua Joaquim Murinho n.º 91. — Tendo em vista os esclarecimentos agora prestados, reconsidero o despacho de 23-8-44. Retifique-se o vt para Cr\$ 18.000,00, a partir do mês de agosto do exercício em curso, com a discriminação dos valores parciais constantes do parecer de 7-11-44.

N.º 16.160-44 — Manuel Joaquim Cerqueira, Rua Cambuí do Vale n.º 55. — Proceda-se, de acordo com o parecer de 4-11-44, do Sr. Chefe do 3.º R. I.

N.º 32.593-43 — César de Sá Rabelo, Largo São Francisco da Paula n.º 38. — Comparecer neste Gabinete para esclarecimentos.

N.º 19.893-41 — Companhia Prudial de Saneamento do Rio de Janeiro, Rua dos Inválidos ns. 68-72. — Retifique-se o vt do imóvel para

Cr\$ 37.630,00, nos exercícios de 1943 e 1944 e, em 1945, para Cr\$ 40.610,00.

N.º 19.890-44 — Companhia Predial e de Saneamento do Rio de Janeiro, Rua dos Inválidos ns. 71-78. — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 33.260,00, nos exercícios de 1943 e 1944 e, em 1945, para Cr\$ 35.010,00, com as discriminações propostas.

Offício n.º 6.641-44 — Francisco dos Santos — Rua Bezerra de Menezes n.º 181. — Proce-da-se na forma do parecer de 14-11-44 do Sr. Chefe do 3 R. I.

N.º 19.789-44 — João Leopoldo Modesto Leal (espólio) — Rua Frei Leandro ns. 8-8 A — Retifique-se o vt do imóvel para Cr\$ 7.680,00, nos exercícios de 1942 a 1944, e, em 1945, para Cr\$ 8.040,00, com as seguintes discriminações de valores parciais:

Exercícios de 1942 a 1944

Sobrado Cr\$ 4.080,00
Loja Cr\$ 3.600,00

Exercício de 1945

Sobrado Cr\$ 4.080,00
Loja Cr\$ 3.960,00

N.º 40.534-44 — Joaquim das Eiras Campinho — Rua Comendador Leonardo n.º 52. — Restabeleça-se a inscrição territorial a partir do exercício de 1938, na forma proposta pela CIP, em 16-11-44.

N.º 25.088-44 — Edwiges Rosas de Azevedo (espólio) — Rua Laurindo Filho n.º 96. — Certifique-se, em termos.

Apuração de valores locativos para efeito do disposto no artigo 3.º do Decreto-lei número 5.169, de 4-1-43.

Por despachos do Sr. Diretor, de 8 de novembro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 14.947-44 — Rua Canavieiras n.º 846 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 8.160,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Por despachos do Sr. Diretor, de 12 de outubro de 1944, foram fixados os seguintes valores locativos:

Offícios:

N.º 12.727-44 — Rua Oliveira Álvares n.º 21 — Taxe-se o imóvel pelo vt de Cr\$ 1.920,00, a partir da inclusão predial.

Deve o proprietário apresentar ficha de inscrição do imóvel, nos termos do § 1.º do artigo 7 do Decreto-lei n.º 157, de 31-12-937, no prazo de 30 dias, sob pena de imposição da multa prevista no art. 54, letra "b", do mencionado decreto-lei. Ao 5 R. I.

Serviço de Controle Técnico

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Processos:

N.º 6.685-44 — Izabel Cândida Xavier. — Apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N.º 20.337-44 — Carlos Malheiro Machado. — Declare em réplica, quando e a quem foram vendidos os lotes 1, 2, 4, 6, 8, e 14.

N.º 22.352-44 — Companhia Territorial Riaduelo. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.416-44 — Manuel Luís Machado Júnior. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 22.532-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil. — Apresente F. I. para as quadras 151 e 205.

N.º 57.657-42 — Luís João de Brito. — Apresente 1 F. I. para os prédios 406 e 416 da Rua Conde de Linhares, tendo em vista o lote 1 do P. A. 4.953.

N.º 18.998-44 — Miguel Teixeira Gondar (espólio). — Compareça para esclarecimentos.

Serviço de Controle Fiscal

2 — R. I.

Expediente do dia 17 de novembro de 1944

N.º 6.452-44 — Manuel Ferreira — Rua Rufina Ribeiro n.º 33 — Pague os débitos de 1934 (certidão 97.895 e 103.670) e 1935 a 1943, da inscrição 898.206, remetida ao DCF por ofício DA 2.843 de 23-10-44.

N.º 12.370-44 — Cia. Territorial do Rio de Janeiro — Rua 23 — Pague os impostos relativos aos exercícios de 1941 a 1944, englobados na GP 844.111 do corrente exercício a fim de que tenha prosseguimento o desdobramento.

N.º 31.129-43 — Benedita Lopes Guedes — Estrada do Vidigal — Pague os débitos remetidos ao DCF, pelo ofício DA 2.948-44.

N.º 5.219-44 — Aristen M. do Nascimento — Est. Intendente Magalhães n.º 287, casa 7 — Pague o débito dos exercícios de 1938 a 1941, das inscrições 305.091 e 305.092.

N.º 24.563-44 — Leão Steiberg — Praça Barão de Drummond n.º 15 — Declare a partir de que exercício deseja por certidão a quitação do imóvel.

N.º 23.617-44 — Maria da Glória Martins — Rua Granani, s/n.º — Pague o débito dos exercícios de 1938, 1941 e 1943 da inscrição número 815.303 e de 1938 da inscrição 844.056.

N.º 24.523-44 — Raimundo Sales Filho — Rua Capintuba — Declare de que exercícios deseja por certidão a quitação do imóvel.

N.º 21.651-44 — João Barbosa de Moura — Rua Senador Pedro Velho n.º 6 — Esclareça, quanto ao lançamento do terreno onde foi construído o prédio n.º 6, da Rua Senador Velho.

N.º 20.818-44 — Julieta Klingelhofer — Estrada da Tijuca — Pague o débito de 1943 das inscrições 887.679 e 887.680 — Esclareça quanto ao lançamento do lote 30-A, da Estrada da Tijuca.

N.º 24.720-44 — Maria Garcia da Silva — Travessa Manuel dos Santos n.º 4. — Pague o débito dos exercícios de 1940 a 1943 da inscrição 510.249.

N.º 24.808-44 — Daniel Soares de Farias — Rua Ramiro Magalhães — Pague o débito do exercício de 1943, da inscrição n.º 803.827.

N.º 24.778-44 — Adozinda Pereira de Oliveira — Estrada de Guaratiba n.º 302 — Esclareça quanto ao lançamento do prédio 302 da Estrada da Guaratiba e terrenos (lotes 383 e 384) da Rua Projetada 2.

N.º 54.508-44 — Izídio Soares Barreiros — Travessa Navarro — Pague o débito dos exercícios de 1940 e 1941, da inscrição n.º 853.830.

N.º 18.839-44 — Luiz Pinto Rissa — Pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição 825.578.

N.º 22.847-44 — José Elísio Couto — Travessa São Vicente ns. 36-40 — A vista do alegado na réplica, promova por ofício de Jufso a exclusão na guia, do terreno sito à Travessa São Vicente junto e depois do 32 por ser de propriedade de terceiro.

N.º 23.675-44 — Lauro Camargo Rangel — Estrada Marechal Rangel n.º 37 — Esclareça quanto ao lançamento do imóvel nos exercícios anteriores a 1932 e junto os comprovantes de 1933.

N.º 24.527-44 — Maria José de Oliveira — Estrada do Queimado n.º 242 — Pague o débito do exercício de 1943 da inscrição n.º 443.827.

N.º 24.515-44 — Agostinho Berti — Rua Clemenceau n.º 57 — Esclareça quanto ao lançamento do terreno onde foi construído o prédio 57 da Rua Clemenceau, nos exercícios anteriores a 1935.

N.º 22.599-44 — José Joaquim Anibal — Rua Sousa Neves n.º 37 — Junte o comprovante de pagamento do exercício de 1942, da inscrição 409.266.

N.º 22.448-44 — Eurides Bem Dias de Moura — Rua Gustavo Riedel n.º 56 — Pague o débito dos exercícios de 1941 a 1943 da inscrição 315.278.

N.º 23.441-44 — Francisco Antônio Fernandes — Rua Dionísio Martins s/n.º — Pague o débito dos exercícios de 1941 a 1942, da inscrição 819.724.

N.º 20.491-44 — Isaac Benor Balassiano — Rua Teixeira Bastos n.º 7 — Pague os débitos dos exercícios de 1910, 1941 e 1942, da inscrição 139.517.

N.º 22.256-44 — Luiz Carlos da Costa Neto — Avenida Atlântica — Pague o débito de 1943 da inscrição 109.591.

N.º 22.253-44 — José Gurgel Dantas — Avenida Atlântica — Pague o débito de 1943 da inscrição 109.591.

N.º 12.232-44 — Cassiano Caxias dos Santos — Rua Felipe Cardoso — Pague o débito de 1944 e da multa da inscrição 820.775.

N.º 16.688-44 — Banco de Crédito Móvel — Estrada de Guaratiba sem número — Pague o débito do exercício de 1941 da inscrição número 885.965.

N.º 23.474-44 — Eurico Barbosa de Amorim — Rua Iembé — Pague o débito do exercício de 1943, da inscrição 854.278.

Offícios:

N.º 547-44 — Chefe do 1-R. I. — Junte o comprovante de pagamento de 1937.

N.º 613-44 — Carlos Pais — Rua Major Barros n.º 41 — Pague o débito remetido ao DCF, pelo ofício DA 2.966-44, correspondente à diferença do imposto relativa aos exercícios de 1939 a 1940.

N.º 25.846-43 — Herbert Tailer — Estrada da Mozena — Pague os débitos dos exercícios de 1942 e 1943 da inscrição 839.618.

N.º 22.254-44 — José Gonçalves de Sá — Avenida Atlântica — Pague o débito de 1943, da inscrição 109.591.

N.º 22.225-44 — Antenor de Rezende — Avenida Atlântica — Pague o débito de 1943, da inscrição 109.591.

N.º 22.440-44 — Nícia Ferreira de Magalhães — Avenida N. S. de Copacabana n.º 262 — Junte o comprovante de pagamento de 1937.

N.º 22.257-44 — Joaquim Bezerra Cavalcanti — Avenida Atlântica — Pague o débito de 1943 da inscrição 109.591.

N.º 20.299-44 — Otávio Rodrigues Teixeira — Rua Raja Gabaglia n.º 41 — Pague o débito de 1943, da inscrição 849.171.

N.º 18.455-44 — Ramona Rodrigues Lens — Rua Laurindo Rabelo n.º 281. — Esclareça quanto ao lançamento do prédio n.º 72 da Rua Rio Apa, pois pelo referido logradouro não consta imóvel coletado sob aquele número.

N.º 10.913-44 — José Afonso — Travessa Carlos Xavier n.º 271, casa 2. — Pague o débito de 1939 da inscrição 440.346 que se refere ao prédio n.º 205 da Travessa Carlos Xavier.

N.º 16.073-44 — José Carvalho — Rua Costa Rica n.º 247. — Esclareça quanto ao lançamento do prédio 217 da Rua Costa Rica nos exercícios anteriores a 1933.

N.º 21.270-44 — José Júlio da Silva Ramos — Ilha do Fundão. — Promova a inscrição da fração do terreno da ilha do Fundão a que alude a guia de quitação.

N.º 23.334-44 — Paulo Lenz de Araújo Cezar — Avenida Projetada. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 21.267-44 — Sílvia Gonçalves dos Santos — Rua João Alfredo n.º 35. — Promova a retificação da guia quanto ao número do prédio da Rua Visconde de Figueiredo, que é 53 e não 52, como o declarado.

N.º 22.932-44 — José da Graça — Rua Oito n.º 40. — Esclareça quanto ao lançamento do imóvel, pois não existe lançado pela Rua Oito nenhum prédio, com a designação numérica de 40.

N.º 25.056-44 — José de Jesus Abreu — Estrada de Santa Cruz n.º 3.155. — Pague o débito dos exercícios de 1942 e 1943 da inscrição 847.405.

N.º 22.926-44 — Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro — Rua Paranapuam n.º 121 — Esclareça quanto ao lançamento do prédio n.º 501 da Rua Lete.

N.º 28.748-43 — Heitor Henrique Fassanello — Rua Domingos Ferreira n.º 46. — Pague o débito do exercício de 1942 da inscrição 897.400 remetida ao DCF pelos ofícios DA 2.159 e 2.761, respectivamente, de 22-8-44 e 16-10-44.

N.º 5.018-44 — Companhia Imobiliária Astória S. A. — Avenida Beira-Mar n.º 166. —

Junte o comprovante original do pagamento do exercício de 1943.

N.º 15.768-44 — Antônio Izidro Gonçalves — Rua Almirante Alexandrino. — Dirija-se ao DCF para onde foi remetida a dívida solicitada, pelo officio DA 3.026-44.

N.º 10.976-44 — João de Sousa Pereira — Avenida Suburbana ns. 10.298 e 10.302 — Satisfaça a exigência de 22-6-44 e pague o débito correspondente ao 1.º semestre de 1933, remetido ao DCF pelo officio DA 3.003-44.

N.º 19.954-44 — Antônio Ramos da Costa — Rua Cascais. — Pague o débito territorial relativo aos exercícios de 1935 a 1937, remetido ao DCF pelo officio DA 3.004-44.

N.º 25.020-44 — Eduardo Ferreira da Costa e Silva — Rua Bernardo Guimarães n.º 58. — Junte o comprovante original do pagamento do exercício de 1944.

N.º 25.242-44 — Violante Galindo do Amaral — Rua do Bispo n.º 94. — Pague o débito dos exercícios de 1940 a 1943 e de 4 duodécimos de 1939 da inscrição 439.543.

N.º 24.900-44 — Amaro Nogueira — Avenida Ataulfo de Paiva sem número. — Promova por processo regular a regularização da inscrição 800.971, a fim de que possam ser extraídos os débitos da mesma nos exercícios de 1941 do corrente.

N.º 22.632-44 — Gastão Correia da Veiga — Rua Barão de Mesquita n.º 229. — Pague o débito dos exercícios de 1910 a 1913 da inscrição 308.284.

Comissão de Guias de Transmissão de Propriedades

S. G. T.

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

EXIGENCIA DO SR. CHEFE

Guias em exigências no S.G.T.

N.º 3.361-44 — Rua "39", lote 23, quadra 31 — Satisfaça a exigência de 17-3-44 promovendo a retificação das dimensões do terreno e pagando o débito dos exercícios de 1942 a 1944.

N.º 3.810-44 — Rua Domingos Ferreira — Satisfaça a exigência de 7-10-44.

N.º 13.624-44 — Rua Costa Dória, lote 9, quadro 10 — Satisfaça a exigência de 13-10-44.

N.º 14.695-44 — Estrada da Covança n.º 706 — Satisfaça a exigência de 27-9-44.

N.º 15.537-44 — Rua Francisco Sá n.º 26 — Inscreva o apartamento objeto da transação.

N.º 15.502-44 — Rua Aquidabã n.º 254 — Satisfaça a exigência de 13-10-44.

N.º 5.411-44 — Rua Carvalho de Sousa número 68 — Satisfaça a exigência de 28-4-44.

N.º 9.076-44 — Travessa Antonina — Retifique neste Departamento as dimensões e a localização do terreno objeto da transação.

N.º 6.505-44 — Rua Barão do Bom Retiro n.º 616 — Satisfaça a exigência de 22-9-44.

N.º 14.957-44 — Rua Mundaú, 153 — Satisfaça a exigência de 3-10-44.

N.º 16.556-44 — Rua Cariaca — Satisfaça a exigência de 3-10-44, promovendo a inscrição do prédio objeto da transação.

N.º 13.367-44 — Rua Oliveira e Silva n.º 35 — Satisfaça a exigência de 4-9-44, retificando neste Departamento o nome do transmittente.

N.º 15.030-44 — Estrada do Engenho da Pedra, lote 4 — Satisfaça a exigência de 5-10-44, promovendo a inscrição do terreno objeto da transação.

N.º 16.317-44 — Rua Aiará — Satisfaça a exigência de 23-10-44.

N.º 14.704-44 — Praça Emboaba, lote 76, quadra 8 — Satisfaça a exigência de 30-9-44.

N.º 15.240-44 — Estrada do Cacuiá, lote 2, quadra 25 — Satisfaça integralmente a exigência de 20-10-43 promovendo o desmembramento da inscrição de maior porção 817.310.

N.º 16.779-44 — Travessa Pereira Alves sem número. — Satisfaça a exigência de 31 de agosto de 1944.

N.º 16.318-44 — Rua Campinas n.º 58 — Promova a transferência para o nome do transmittente

N.º 11.126-44 — Estrada Marenguava — Satisfaça a exigência de 15-9-44.

N.º 16.412-44 — Rua Comandante Coimbra, lote 2 — Satisfaça a exigência de 25-10-44.

N.º 15.029-44 — Avenida Teixeira de Castro, lote 3 — Satisfaça a exigência de 15-10-44.

N.º 15.289-44 — Avenida Teixeira de Castro, lote 2 — Inscreva o terreno objeto da transação.

N.º 16.298-44 — Rua D. Pedro I n.º 95 — Satisfaça a exigência de 26-10-44.

N.º 7.255-44 — Rua Bráulio Cordeiro, lote 15 — Satisfaça a exigência de 30-5-44.

N.º 12.099-44 — Rua Antônio Saraiva número 1.248 — Pague o débito de 1941 a 1943 da inscrição 813.322.

N.º 15.498-44 — Rua Pompílio de Albuquerque n.º 63 — Pague o débito de 1943 da inscrição 423.975.

N.º 452-44 — Rua Curumel n.º 2 — Promova a transferência para o nome do transmittente e pague os débitos de 1941 a 1943 da inscrição 307.841.

N.º 13.310-44 — Estrada do Retiro, lote 7 — Satisfaça a exigência de 1-9-44.

N.º 25.189-44 — Processo — Rua Condé de Bonfim, lote 30 — Compareça a este Serviço para desanexar a escritura do processo de guia de transmissão sob o n.º 13.022 e junte-se ao presente.

Comissão de Instrução de Processos

Expediente do dia 20 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

N.º 24.562-44 — Carmen Montes Paixão — Avenida Cesário de Melo ns. 1.512-14. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições números 432.741 — 432.760 para o nome de Carmen Montes Paixão, após o pagamento da taxa de averbação (2).

N.º 24.732-44 — Rosa Montanham de Almeida — Rua Gal. Severiano n.º 52; c-1 a 5. — Compareça a esta Comissão para prestar esclarecimentos.

N.º 22.809-44 — Rosalina Mozer Penha — Rua Pereira Nunes ns. 390 e 392. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições números 320.880 (total) e 320.881 (metade) para o nome de Rosalina Mozer Penha, retificando-se o nome do transmittente de "Mozart para Mozer" previamente para a taxa de averbação (2).

N.º 23.897-44 — Henrique da Rocha Lemos (Espólio) — Rua Marquês de Valença n.º 118, c-1 e 2. — Pague a taxa de averbação (3).

N.º 24.833-44 — Maria de Sousa Araújo e outros — Rua Cirne-Maia n.º 31. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 111.879 para os nomes de Maria Sousa de Araújo 4/7 Alvaro de Sousa de Araújo 1/7, Astrogildo Alves de Araújo 1/7, Aurea Alves de Araújo Fraga 1/7 após o pagamento da taxa de averbação (1).

N.º 24.249-44 — Armando Simões da Silva — Rua Assutinga n.º 156. — Prove com documento hábil o direito de dispor.

N.º 19.125-44 — Sonia Gollman Eude — Rua Zeferino de Assis n.º 24. — Junte prova da transcrição do título apresentado no R. G. de Imóveis.

N.º 23.036-44 — Albert Fadel e outro — Rua das Neves. — Compareça a esta Comissão a fim de prestar esclarecimentos.

N.º 24.678-44 — Jorge Pedro Ferreira de Melo Magalhães — Rua Antônio de Sá, lote 51, quadra 2. — Prove o direito de dispor.

N.º 23.226-44 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado — Rua Gregório das Neves n.º 47. — Faça prova do que alega, juntando o título de propriedade.

N.º 29.892-42 — Sílvia Fochs Lazarescu — Rua Areia Dávila n.º 173 L. C. — Transfiram-se as inscrições ns. 803.249 e 803.239, para o nome de Sílvia Fochs Lazarescu caso não haja débito, na forma proposta, observando-se o despacho do Sr. Diretor de 17-5-43. Ultimado todo o expediente do processo, deve ser remetido ao D. R. D. de ordem superior, para desanexar a guia de transmissão.

N.º 24.178-44 — Gertrudes Augusta de Vasconcelos Bastos — Rua Constança Barbosa número 50. — Retifiquem-se as inscrições números 107.291, 107.292 e 107.293 para os no-

mes de Gertrudes Augusta de Vasconcelos Bastos 1/3 — Carlos Josino Vasconcelos 1/3 e Daniel Vasconcelos 1/3.

N.º 20.848-44 — Joaquim Marques da Cunha Filho e outros — Rua das Laranjeiras n.º 137. — Pague a taxa de averbação (2).

N.º 18.534-44 — Agueda da Silva Araújo — Rua Haddock Lobo n.º 336, aparts. 101-102. — Pague a taxa de averbação (1).

N.º 24.298-44 — Joaquim Lopes da Cruz — T. Tle. Teodor n.º 30. — Transfira-se a inscrição n.º 410.198 para o nome de Joaquim Lopes da Cruz, caso não haja débito.

N.º 16.949-44 — Sara Garcia de Almeida — Rua Júlio de Carmo n.º 415 e outro. — Transfiram-se as inscrições ns. 400.479, 228.401, para o nome de Sara Garcia de Almeida, caso não haja débito, depois de pagar a taxa de averbação (2).

N.º 24.367-44 — José Antônio Rodrigues — Rua Araújo Leitão n.º 1.035, c-XXI. — Transfira-se a inscrição n.º 438.487 para o nome de José Antônio Rodrigues, caso não haja débito.

N.º 22.649-44 — Alexandrino dos Santos Pereira — Rua Nilo Romero n.º 79. — Não havendo débito transfira-se a inscrição n.º 456.222 para o nome de Alexandrino dos Santos Pereira.

N.º 24.350-44 — Júlio Ferreira Serpa — Rua Belisário de Sousa n.º 48. — Transfira-se a inscrição n.º 502.443 para o nome de Júlio Ferreira Serpa, caso não haja débito.

N.º 10.734-44 — Brandão Magalhães e Cia. Ltda. — Rua Bonfim n.º 340, c-1 a IV — 342. — Não havendo débito transfiram-se as inscrições ns. 105.832 — 105.833 — 105.834 e 105.835, e da do prédio 342, para o nome de Brandão Magalhães & Cia. Ltda.

N.º 21.027-44 — Belisário de Moura — Travessa Santa Teresinha n.º 19. — Transfira-se a inscrição n.º 452.362 para o nome de Belisário de Moura, caso não haja débito.

N.º 24.589-44 — João Correia da Costa — Rua Jacina n.º 77. — Transfira-se a inscrição n.º 334.801, para o nome de João Correia da Costa, caso não haja débito.

N.º 25.331-44 — Manuel Pereira Fontes — Rua Eng. Novo n.º 114. — Transfira-se a inscrição n.º 143.313, para o nome de Manuel Pereira Fontes, caso não haja débito.

N.º 24.490-44 — Augusto Cesar de Magalhães — Rua Torres de Oliveira, lote 10. — Transfira-se a inscrição n.º 804.753 para o nome de Augusto Cesar de Magalhães, caso não haja débito.

N.º 24.736-44 — Roberto Tolipan — Rua Cardoso Júnior n.º 175, c-5. — Transfira-se a inscrição n.º 315.222 para o nome de Roberto Tolipan, caso não haja débito.

N.º 24.570-43 — José Xavier de Sousa Peixoto — Rua Domingos dos Santos n.º 18. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N.º 22.801-44 — Aurora Paiva Carneiro — Rua Barão da Torre n.º 100, c-XI. — Pague a taxa de averbação (3).

N.º 24.505-44 — Renato Machado Mendes — Rua Matos Rodrigues ns. 13-17. — Transfira-se a inscrição n.º 419.287 para os nomes de Renato Machado Mendes, 4/7 e Maria Augusta Moreira 3/7, caso não haja débito e depois de pagar a taxa de averbação (3).

N.º 25.625-44 — Zilda Alves — Rua Fonseca Teles entre os ns. 89-95. — Retifique-se a inscrição n.º 828.950 para o nome de Zilda Alves Estiva.

N.º 24.434-44 — Maria Isabel da Almeida Rodrigues — Rua Cef n.º 49. — Transfira-se a inscrição n.º 336.409 para o nome de Maria Isabel de Almeida Rodrigues, caso não haja débito.

N.º 25.402-44 — José Carvalho Ferreira — Rua Sorocaba n.º 584. — Transfira-se a inscrição n.º 323.603, para o nome de José Carvalho, Ferreira, caso não haja débito.

N.º 25.600-44 — Jonas Passos Soares — Estrada do Cabugú s-n.º — Junte documento hábil que prove o alegado.

N.º 25.633-44 — Dionísio Tenório Torres — Rua Cariaca n.º 52. — Junte documento hábil que prove a aquisição da benfeitoria.

N.º 25.547-44 — Companhia Territorial Jardins Gávea — Estrada da Gávea s-n.º. — Retifiquem-se para o nome da Companhia Territorial

Serviço de Correspondência

4 - P. M.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Processos:
 N.º 39.211-44 — Estevão de S. Lobato. — Cumpra o exigido em 18-9-44, no processo número 35.135, quanto ao alvará de autorização.
 N.º 37.525-44 — José A. Cunha. — Cumpra o exigido a 7-3-44, no processo n.º 25.970-44.
 N.º 33.708-44 — Empresa de Construções Vulcão Ltda. — Arquite-se.
 N.º 33.205-44 — Rosi de M. Pinheiro Lima. — Idem.
 N.º 33.709-44 — Maurício Drumond e outros. — Idem.
 N.º 32.130-44 — Arnaldo M. dos Reis. — Idem.
 N.º 29.408-44 — Aristides D. Madeira. — Idem.
 N.º 32.930-44 — Antônio L. Cruz. — Idem.
 N.º 36.762-44 — Newton R. Lima. — Idem.
 N.º 37.241-44 — Maria A. F. de Castro Silva. — Idem.
 N.º 31.499-44 — Carlos Pless. — Idem.
 N.º 38.007-44 — Departamento do Patrimônio. — Idem.
 N.º 38.883-44 — Departamento de Obras. — Idem.
 N.º 37.589-44 — Henri Gubler. — Idem.
 N.º 30.616-44 — Marcos E. C. de Magalhães. — Idem.
 N.º 30.871-44 — Jasper A. L. Parker e outro. — Idem.
 N.º 32.235-44 — Adamastor de Almeida Rocha. — Idem.
 N.º 33.358-44 — Maria José M. Valente. — Idem.

75.854	32.076	C
75.855	23.072	C
75.856	10.793	C
75.857	24.367	C
75.863	31.706	E
75.864	14.501	E
75.868	14.986	E

Serão pagas também as propostas já anunciadas neste mês e não recebidas.
 Apresentação de contra-cheques:
 Matrículas:
 N.º 22.879 — Artur Alvarenga — Maio de 1941 a setembro de 1944.
 N.º 14.377 — Clodomiro Melo de Oliveira — Outubro de 1938 a setembro de 1941.
 N.º 6.676 — José da Cunha — Outubro de 1939 a outubro de 1940.
 N.º 1.556 — João Luiz Moreira — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 6.816 — Francisco Alberto Menusier — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 8.656 — Antonieta Ribeiro da Silva — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 11.136 — Roberto Simas — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 10.836 — Edina Teixeira — Outubro de 1938 a junho de 1940.
 N.º 17.116 — Arlindo Francisco de Paula — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 N.º 17.156 — Euríbiades Teixeira de Godói — Outubro de 1939 a dezembro de 1939.
 N.º 29.116 — Virgílio Musco — Outubro a dezembro de 1940.
 N.º 32.776 — Alda Balloussier A. da Luz — Outubro de 1939 a dezembro de 1940.
 N.º 1.278 — Joaquim Ferreira — Março de 1940 a agosto de 1941.
 N.º 1.538 — Maria Júlia Cardoso — Março de 1940 a fevereiro de 1941.

N.º 4.078 — Lucília Fonseca — Outubro de 1939 a maio de 1940.
 N.º 12.478 — Osvaldo Alves de Sousa — Outubro de 1939 a novembro de 1940.
 N.º 14.338 — Manuel da Silva — Outubro de 1939 a dezembro de 1941.
 N.º 11.658 — Eduardo Francisco da Costa — Outubro de 1938 a agosto de 1940.
 N.º 45.038 — Domingos de Paula Torraca — Outubro de 1938 a setembro de 1940.
 N.º 15.058 — Adelaide da Silva Cortes — Outubro de 1939 a agosto de 1940.
 N.º 15.838 — Manuel V. de Oliveira — Outubro de 1938 a maio de 1942.
 N.º 16.178 — Nicolau Romano — Fevereiro a dezembro de 1940.
 N.º 16.498 — Antônio D. do Amaral — Outubro de 1939 a abril de 1940.
 N.º 16.538 — Francisco B. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 17.798 — Domingos Coelho Bastos — Janeiro a dezembro de 1942.
 N.º 17.858 — Vitor dos Santos — Outubro de 1938 a dezembro de 1940.
 N.º 18.818 — Adelino J. Gomes dos Santos — Outubro de 1938 a maio de 1940.
 N.º 21.398 — Corina de A. Carreiro — Abril de 1940 a janeiro de 1942.
 Janeiro de 1942 a fevereiro de 1943.
 N.º 22.518 — Manuel J. de Oliveira — Outubro de 1938 a dezembro de 1939.
 N.º 26.458 — Aristides Dias Machado — Outubro de 1938 a julho de 1942.
 N.º 27.298 — Domício Arruda Câmara — Julho de 1942 a maio de 1943.
 N.º 27.458 — Helena da Silva — Fevereiro a abril de 1941.
 N.º 31.038 — Marrielo Antônio — Outubro de 1938 a julho de 1940.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Foi feito no dia 18, das 9 às 12 horas, o pagamento das seguintes propostas:

ATRASADOS:

Propostas	Matrículas	Classes
75.465	24.369	C
75.561	11.266	C
75.630	14.649	C
75.680	29.375	C
75.688	26.415	C
75.691	41.025	C
75.715	13.412	C
75.726	29.240	C
75.737	20.027	C
75.742	2.636	C
75.753	15.197	C
75.759	23.326	C
75.772	4.112	C
75.774	22.231	C
75.787	16.500	C
75.788	7.598	C
75.790	40.768	C
75.796	42.173	C
75.812	21.908	C
75.816	24.799	C
75.825	22.792	C
75.827	25.533	C
75.832	12.727	C
96.297	30.293	E

Será feito hoje, dia 20, das 12 às 17,30 horas, o pagamento das seguintes propostas:

Propostas	Matrículas	Classes
75.589	1.413	E
75.700	12.499	E
75.712	5.016	E
75.746	269	E
75.838	11.107	C
75.840	16.658	C
75.842	15.899	C
75.843	23.564	C
75.845	20.018	C
75.846	22.576	C
75.848	20.869	C
75.850	32.784	C
75.851	21.202	C
75.852	24.335	C
75.853	7.704	C

SECRETARIA

GERAL DE SAUDE E ASSISTÊNCIA

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3. AL)

Expediente do dia 17 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Dia 13 de novembro de 1944

Requerimento de:
 Francisco Riento (46.352-44). — Declare, qual o mercado municipal que deseja.

Dia 14

Armando das Lapas (46.700-44). — Deferido.

Lourival Alves Pacheco (46.702-44). — Idem.

Januário de Freitas Júnior (41.112-44). — Deferido, para as feiras de ns. 36, 51, 17, 11, 33, 20 e 14.

Maria Segunda Gouveia (46.133-44). — Deferido, para as feiras de ns. 41, 31, 11 e 56.

Guihermina Pacheco da Mota (46.134-44). — Deferido, para as feiras de ns. 8, 16, 10, 19 e 13.

Manuel dos Santos Rosa Novo (44.527-44). — Deferido, para as feiras de ns. 9, 11 e 6.

Américo da Silva (44.526-44). — Deferido, para as feiras de ns. 43, 2, 45, 25, 47, 34 e 7.

Marcelino Manuel (42.237-44). — Indeferido, de acordo com o edital n.º 39, de 3-10 de 1944.

Dia 16

Requerimentos de:
 Valdeimar Ferreira Lopes (47.678-44). — Concedo, a baixa da matrícula n.º 2.155, pago o previsto no n.º 287 do Decreto n.º 2.740, de 4-11-940.

Antônio Euclides (49.263-44). — Revalide, carteira sanitária de acordo com a alínea a do Decreto n.º 16.300, de 31-12-1923.

Pedro Alves de Carvalho e José Martins Gimenc (42.449-44). — Juntem, 4 fotografias de 0,03 m x 0,04 m de acordo com o edital número 5, de 27-1-944.

Cooperativa Mista Agro-Pecuária "Santa Cruz" Ltda. (47.644-44). — Preliminarmente, junte estatuto da cooperativa aprovado por quem de direito. (Ofício n.º 45, de 14-10-944).
 Antônio Rodrigues (44.528-44). — Indeferido.

Cooperativa Mista Agro Pecuária "Santa Cruz" Ltda. (41.853-44). — Junte estatuto da cooperativa aprovado por quem de direito. (Ofício n.º 935, de 9-10-1944).

PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO 1.º G. A)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:

Emílio Bruno (48.626-44). — Em face da informação do Sr. Sanitarista pode funcionar com o negócio de "bomboniere".

J. Pires & Gonçalves (00.421-44). — Em face da informação do Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 2, de 5 de janeiro de 1944.

L. M. Castro & Comp. (44.278-44). — Nada há que deferir.

Joaquim Ferreira Querido Filho (56.134-44) — Tendo cumprido o termo de intimação número 29.249, como informa o Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Manuel Martins Almeida (51.954-43). — Tendo cumprido o termo de intimação número 32.157, como informa o Sr. Sanitarista, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Elio & Levi (43.601-43). — Tendo cumprido a exigência acima, datada de 18-1-943, pode funcionar, em continuação, de acordo com o edital n.º 69, de 18-10-943.

Américo de Barros (35.635-43). — Cancelo o termo de intimação número 24.387, em face da informação.

Regino Fernandes de Carvalho (44.391-44). — Cancelo o termo de intimação número 30.642 em face da informação.

Manuel Martins de Almeida (18.777-44). — Cancele o termo de intimação número 32.157, em face da informação do Sr. Sanitarista.

Ramor, Pereira & Comp. (18.590-44). — Cancele o termo de intimação número 25.537, em face da informação.

SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos de multa contra:

Anibal & Carreiro (50.701-44). — Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), cominada no artigo 78, por infração do artigo 778-A-C.

TERCEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimentos de:
Manuel Antonio Valente de Almeida (46.749 de 1944). — Deferido nos termos da letra e da ordem de serviços n.º 18, de 14-9-944, do Departamento de Alimentação.

Antônio Rodrigues Martins (45.919-44). — Deferido nos termos da letra e da ordem de serviços n.º 18, de 14-9-944, do Departamento de Alimentação.

R. Monteiro & F. Gomes (41.210-44). — Deferido nos termos da letra e da ordem de serviços n.º 18, de 14-9-944, do Departamento de Alimentação.

Aquiles Maza (49.101-44). — Pode funcionar com o adicional de "Café Expresso" ao seu

negócio de boteguim, como opina o Sr. Sanitarista.

QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Requerimento de:

M. Gonçalves & Gonçalves (44.721-44). — Indeferido, tendo em vista a informação do Senhor Médico Sanitarista. Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

Processo de multa contra:
Albertina José da Rosa (50.369-44). — Lavre-se auto de multa na importância de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 1.092, por infração do artigo 1.090.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Administração

Folha de pagamento dos serventuários que prestaram serviços extraordinários ao V.S.A., durante o mês de outubro do corrente ano — Processo n.º 11.606, de 3-11-944:

Nome — Cargo	Cr\$	Importância
Eduardo da Costa Ferreira — Oficial Administrativo classe 74	100,00	100,00
Paulo Ferreira Godinho — Oficial Administrativo, classe 73	100,00	100,00
Farcílio Martins Batista. — Oficial Administrativo, classe 73	100,00	100,00
Raimundo Gomes — Trabalhador extranumerário (Cr\$ 450,00)	50,00	50,00
Luiz Teixeira de Vasconcelos — Oficial Administrativo, classe 71	100,00	100,00
Isolda Aguiar de Carvalho — Escrivão, classe 31	100,00	100,00
Sebastião de Oliveira — Trabalhador extranumerário (Cr\$ 450,00)	50,00	50,00
Sizenando Gomes — Oficial Administrativo, classe 75	300,00	300,00
Democraciano de Sousa e Silva — Oficial Administrativo extranumerário (Cr\$ 300,00)	200,00	200,00
Bráulio da Rocha Pita — Oficial Administrativo, classe 74	100,00	100,00
Claudés Ribeiro do Amaral — Trabalhador, padrão 13	30,00	30,00
Valdemar Augusto da Silva — Vigia, padrão 13	50,00	50,00
Alcides Guapiassú de Sá — Oficial Administrativo, classe 74	300,00	300,00
Vladimir Montenegro Duarte — Trabalhador, padrão 13	50,00	50,00
Odilon Pires de Araújo — Oficial Administrativo, classe 74	100,00	100,00
Herondino Garcia Souto — Vigia, padrão 13	50,00	50,00
Dário João Nogueira Júnior — Oficial Administrativo, classe 74	500,00	500,00
Valdemar Carneiro da Costa Guimarães — Oficial Administrativo, classe 73	100,00	100,00
Laudemiro Gonçalves de Aguiar — Eletricista, padrão 25	100,00	100,00
Maria de Lourdes Pinto — Oficial Administrativo, extranumerário (Cr\$ 1.300,00)	100,00	100,00
Marco Aurélio Murilo Reis — Oficial Administrativo, classe 76	100,00	100,00
Altino Gomes — Trabalhador extranumerário (Cr\$ 502,00)	50,00	50,00
Maria Madalena Xavier dos Santos — Oficial Administrativo extranumerário (Cr\$ 1.300,00)	150,00	150,00
Carlos Augusto Lôbo — Trabalhador, padrão 13	75,00	75,00
Edméa Muniz Alvares de Azevedo — Escrivão, classe 31	100,00	100,00
Rubens Punaro Barata — Fiscal, classe 32	100,00	100,00
Otávio de Carvalho — Trabalhador, padrão 13	50,00	50,00
Antônio da Silva Pôrto — Oficial Administrativo, classe 73	150,00	150,00
Nílce Campos Fortes — Escrivão, classe 31	100,00	100,00
Manuel Tavares de Araújo — Fiscal, classe 32	100,00	100,00
José Pinto Lopes — Oficial Administrativo, classe 73	150,00	150,00
Antenor Pinto de Oliveira — Oficial Administrativo, classe 73	150,00	150,00
Clevaland Teles de Menezes — Trabalhador, padrão 13	50,00	50,00
Joaquim Lourenço — Trabalhador extranumerário (Cr\$ 570,00)	100,00	100,00
Ezequiel dos Santos Coutinho — Oficial Administrativo, classe 72	100,00	100,00
Silvino Joaquim de Matos — Oficial Administrativo, classe 73	100,00	100,00
Honório Macedo Pimentel — Escrivão extranumerário (Cr\$ 650,00)	100,00	100,00
Firmino Eduardo dos Santos — Vigia, padrão 13	100,00	100,00
Vitorino Teixeira — Trabalhador, padrão 13	50,00	50,00
Arceleto Sales Paiva — Trabalhador, padrão 13	50,00	50,00
Valter Schietini — Escrivão extranumerário (Cr\$ 650,00)	50,00	50,00
Jaci Augusto Teixeira Nunes — Oficial Administrativo, classe 72	150,00	150,00
Anísio Freitas de Magalhães — Medidor extranumerário (Cr\$ 600,00)	50,00	50,00
Manuel Aurélio dos Santos — Oficial Administrativo, classe 72	100,00	100,00
Mário Clementino Pelosi — Escrivão, classe 33	50,00	50,00
Rodolfo de Sá Couto — Escrivão extranumerário (Cr\$ 650,00)	50,00	50,00
Pedro de Almeida — Oficial Administrativo, classe 71	100,00	100,00
Artur José Marinho — Fiscal, classe 32	50,00	50,00
Hamilton Paulo de Sousa — Fiscal, classe 31	100,00	100,00
Urias Gercino Novais — Escrivão extranumerário (Cr\$ 650,00)	50,00	50,00
Newton Bezerra de Menezes — Oficial Administrativo, classe 75	300,00	300,00
Cid Marques Pôrto — Zelador, classe 51	50,00	50,00
Francisco Catulino Barreto — Fiscal, classe 52	50,00	50,00
Valdemar da Silveira Carvalho — Fiscal, classe 31	50,00	50,00
Alvaro da Cunha Martins — Fiscal, classe 31	50,00	50,00
Antônio Custódio da Rocha — Trabalhador, padrão 13	50,00	50,00
Vicente Málio Martins — Oficial Administrativo, classe 74	100,00	100,00
Paulo Silva. — Oficial Administrativo, classe 72	100,00	100,00
Alvaro Fernandes de Almeida — Oficial Administrativo, classe 71	100,00	100,00
Gustavo José de Amorim — Servente, padrão 23	50,00	50,00
Valdemar José Alves — Motorista, padrão 25	150,00	150,00

Em 17 de novembro de 1944. — *Aidano de Almeida Correia*, matrícula n.º 18.022 — Chefe do V.S.A.

S. T. E. — Variante da Estrada Rio-Petrópolis

Expediente do dia 17 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processo n.º 313.726-44 — Romeu Pimentel Milagres. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Obras

BOLETIM N.º 149

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 17 de novembro de 1944

Registrando a apresentação, nesta data, do Trabalhador extranumerário diarista, matrícula n.º 38.684 — Jaime Alves da Silva (Ofício n.º 1.565, de 11-11-44, do V. S. A. P.), e designando-o para ter exercício no Serviço de Topografia.

Transferindo do 10.º para o 15.º Distrito de Obras, o Trabalhador extranumerário, matrícula n.º 37.627 — Sebastião de Oliveira Lima.

Designando o Engenheiro Eduardo de Sousa Filho, para, sem prejuízo das suas atuais funções, responder pelo expediente do 8.º Distrito de Obras, durante o período de férias do Chefe efetivo do referido Distrito.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Elvira Vieira Guida e outros (Processo número 305.188-44). — Mantenho o despacho.
Cia. Têxtil Aliança Industrial (Processo número 306.161-44, capeando o n.º 308.781-44). — Fica aceito o logradouro, de acordo com o parecer da Comissão de aceitação.

Banco de Crédito Móvel (Processo número 309.176-44). — Não há o que deferir. O logradouro já foi reconhecido com o nome de Estrada de Mucuíba.

Luciano Orge Passos (Processo n.º 313.520, de 1944). — Certifique-se, de acordo com a acentuação tônica.

Manuel Duarte — Materiais de Construção (Processo n.º 313.863-44). — Indeferido.

Serviço de Topografia

4 — O. R.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:
N.º 313.869-44 — Cr\$ 18,00.
N.º 313.885-44 — Cr\$ 4,00.
N.º 314.002-44 — Cr\$ 14,00.
N.º 314.005-44 — Cr\$ 52,00.

- N.º 311.007-44 — Cr\$ 8,00.
 - N.º 311.015-44 — Cr\$ 48,00.
 - N.º 314.038-44 — Cr\$ 8,00.
 - N.º 314.039-44 — Cr\$ 4,00.
 - N.º 314.040-44 — Cr\$ 20,00.
- Deferidos, pagando os emolumentos.

Serviço de Contrôlo

7 — O. R.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Processos:

- N.º 211.651-43 — Genésio Gouveia & Cia. Ltda., Avenida Presidente Vargas. — Compareça para efetuar o pagamento da importância de Cr\$ 22.650,00 pelo aluguel do compressor.
- N.º 215.065-43, capeando o n.º 215.714-43 e n.º 304.770-44 — Miguel Couto Filho, Avenida Rui Barbosa n.º 364. — Pague a importância de Cr\$ 531,00 pela ligação da galeria.
- N.º 313.237-44 — Construções e Transportes Veritas Ltda., Avenida Presidente Wilson. — Pague pelo aluguel do compressor a importância de Cr\$ 1.000,00.
- N.º 313.433-44 — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, Rua Clarimundo de Melo número 222. — Pague a importância de Cr\$ 174,20 pela ligação da galeria.
- N.º 313.982-44 — Anglo-Mexican Petroleum Company Limited, Avenida Professor Pereira Reis. — Pague pela reposição do calçamento a importância de Cr\$ 275,00.

Serviço de Correspondência

8 — O. R.

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- Agrício Lemos Furtado (Processo número 311.745-44). — Compareça para esclarecimentos junto ao funcionário — Erámino Pereira, Rua dos Andradas n.º 84, 1.º andar.
- Leopoldina Francisca de Andrade (Processo n.º 303.354-44, capeando o n.º 313.874-44). — Levante-se a perempção.
- Adolfo Perkless (Processo n.º 305.183-44, capeando o n.º 313.794-44). — Levante-se a perempção.
- A. Esteves & Irmão (Processo n.º 205.891 de 1943, capeando o n.º 313.778-44). — Levante-se a perempção.
- Strul Cofman (Processo n.º 307.728-44, capeando o n.º 313.850-44). — Levante-se a perempção.
- Antônio Vicira da Silva (Processo número 310.076-44, capeando o n.º 313.859-44). — Levante-se a perempção.
- Leopoldina Francisca de Andrade (Processo n.º 207.767-43, capeando o n.º 313.870-44). — Levante-se a perempção.
- Cia. Suburbana de Terrenos e Construções (Processo n.º 313.164-44).
- Virgínia Fernandes Barbosa (Processo número 313.051-44).
- Cia. Suburbana de Terrenos e Construções (Processo n.º 314.065-44). — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

Primeiro Distrito de Obras

1 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- Cia. Imobiliária Santa Cruz (Petição número 43-44 do 1-D. O.), Ruas 26 e 33 do Jardim Guanabara (Ilha do Governador). — Deferido, pagando os emolumentos na importância de Cr\$ 506,00 (quinhentos e seis cruzeiros).
- Cia. Imobiliária Santa Cruz (Processo número 311.612-44), Ruas 78, 79 e 80 do Jardim Guanabara (Ilha do Governador). — Compareça.

Oitavo Distrito de Obras

8 — D. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

- Cristo Pedro, Rua Baltazar Lisboa ns: 52-54, 8.º Distrito de Fiscalização (Ficha n.º 57-41 do 8-D. O.). — Indeferido. As águas devem ser lançadas na galeria da City.

Décimo Quarto Distrito de Obras

14 — D. O.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- Justiniano José dos Santos (Processo número 304.553-42), Estrada Rio-São Paulo, junto e antes do n.º 324. — Compareça a sede do Distrito.
- Laurentino Abrañches Uria (Processo número 42-44). — Deferido, pagos os emolumentos no valor de Cr\$ 11,00 (onze cruzeiros).

Departamento de Edificações

BOLETIM N.º 90

Expediente do dia 16 de novembro de 1944

ATOS DO SR. DIRETOR

- Apresentação de serventuários: Comunicando terem se apresentado, em data de 10 do corrente, o oficial administrativo extranumerário mensalista, matr. n.º 4.242, Hermes Evaristo Biswas, e, em data de 11 do corrente, o oficial administrativo classe 72, matrícula n.º 4.209, Luiz de Sousa Barreto.
- Designação de serventuários: Designando para terem exercício: No 6-ED o oficial administrativo extraumerário mensalista, matr. n.º 4.242, Hermes Evaristo Biswas.
- No 8-ED o oficial administrativo classe 72, matr. 4.209, Luiz de Sousa Barreto.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- Processos: N.º 248.968-44 — Alice Fleza Ribeiro. — Indeferido tendo em vista a informação.
- N.º 240.139-44 — Belarmino V. Ferreira. — Deferido de acordo com a informação.
- N.º 229.215-44 — Francisco S. Barbosa. — Indeferido.
- N.º 331.079-43 — Luiz Derene e outros. — Deferido de acordo com a informação.
- N.º 209.529-41 — Manuel Santos Alves. — Indeferido.

2 — E. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de: Processos: N.º 217.901-944 — Barata & Dias — Cr\$ 66,00.
- Deferidos isentos de emolumentos: Processos: N.º 250.405-944 — João Batista Alves — 1942, 1943, 1944 — Grátis.
- N.º 217.901-944 — Barata & Dias — 1942, 1943 — Grátis.
- Exigências a satisfazer: Processos: N.º 249.735-944 — Bernardo Katz & Cia. — Declaro se deseja assentar instalação mecânica.
- N.º 248.217-944 — Madalena Paracampo Pelosi — Compareça.
- N.º 248.770-944 — Aires Pinto de Miranda Monte Negro — Compareça.
- N.º 207.740-944 — José Vieira & Alves — Requeira retificação de numeração. 207.740 de 1944.
- N.º 249.991-944 — J. Kiss — Compareça.
- N.º 200.285-944 — Greenha & Cia. — Compareça.
- Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de: Processos: N.º 245.009-944 — Aldo Arrigon — Cr\$ 33,00.
- N.º 246.528-944 — S.A. Guanabara — Cr\$ 199,70.
- N.º 240.316-944 — Cremerie Metrôpole Limitada — Cr\$ 69,60.
- N.º 251.419-944 — Jamil Feres — Cr\$ 1.306,80.
- N.º 246.858-944 — Edifício Mamaré — 1943 — Cr\$ 439,20.
- N.º 246.858-944 — Edifício Mamoré — 1943 — Cr\$ 435,60.
- N.º 247.318-944 — Edifício Mirai — Cr\$ 471,90.
- N.º 208.506-944 — Langerhaus A. G. Glarus — Cr\$ 66,00.

- N.º 218.353-944 — Catherine Mussato de Mendonça Uchôa: 1942, 1944, 1944 — Cr\$ 79,90.
- N.º 218.353-944 — Catherine Mussato de Mendonça Uchôa, 1944 — Cr\$ 102,60.
- N.º 306.282-943 — Antônio Leão Veloso e outro — 1943 — Cr\$ 429,30.
- N.º 306.282-943 — Antônio Leão Veloso e outro — 1944 — Cr\$ 363,00.
- N.º 249.119-944 — Acácio Alves — Cr\$ 30,00.
- N.º 212.562-944 — M. F. Oliveira Júnior — Cr\$ 35,00.
- N.º 218.258-944 — M. Lopes & Lopes — Cr\$ 33,00.
- N.º 251.611-944 — Bernardino de Sousa Ribeiro — Cr\$ 33,00.
- N.º 224.231-944 — Costa & Francisco — Cr\$ 33,00.
- N.º 251.688-944 — Sebastião O. dos Santos — Cr\$ 33,00.
- N.º 251.090-944 — Manuel Pinto Pereira — Cr\$ 30,00.
- N.º 250.374-944 — Manuel Moreira Torres — 56,10.
- N.º 227.925-944 — Cornélio Rosa de Araújo — Cr\$ 55,00.
- N.º 207.129-944 — Eziás da Cruz Sampaio — Cr\$ 66,00.
- N.º 241.423-944 — Marcellino Pinto de Carvalho — 1942, 1943 — Cr\$ 102,50.
- N.º 241.423-944 — Marcellino Pinto de Carvalho — 1944 — Cr\$ 142,50.
- N.º 248.482-944 — Abreu & Vieira — Cr\$ 33,00.

Deferidos isentos de emolumentos:

Processos:

- N.º 250.732-944 — Ludwig Weinzettl — Grátis.
- N.º 250.735-944 — Simon Brande — Grátis.
- N.º 251.609-944 — José Brites do Amaral — Grátis.
- N.º 250.674-944 — Antônio Martins — Grátis.
- N.º 206.615-944 — Domingos Martins Pereira — Grátis.
- N.º 245.362-944 — M. F. de Oliveira Júnior, 1943 — Grátis.
- N.º 224.231-944 — Costa & Francisco — 1941, 1942, 1943 — Grátis.
- N.º 251.088-944 — Sebastião O. dos Santos — 1941, 1942, 1943 — Grátis.
- N.º 218.258-944 — M. Lopes & Lopes — 1943 — Grátis.
- N.º 251.611-944 — Bernardino de Sousa Ribeiro — 1943 — Grátis.
- Exigências a satisfazer: Processos: N.º 250.120-944 — Américo Marques Pimenta — Compareça.
- N.º 219.107-944 — Savio Cola de Almeida Gama — Ficam aceitos os elevadores de carga e de passageiros.
- N.º 248.421-944 — E. L. Dias — Apresente coleta de instalação mecânica.
- N.º 226.584-944 — Almeida & D'Almeida — Junte coleta para 1940.
- N.º 224.029-944 — Ferreira & São Bento — Coleta toda a instalação.
- N.º 219.385-944 — Joaquim Moreira — Compareça.
- N.º 222.176-944 — Cordeiro & Conceição — Compareça.

Declare a potência de todos os motores.

- N.º 208.322-944 — A. Soares Guimarães —
- N.º 243.170-944 — Declare a potência do motor que acima a operariz.
- N.º 251.423-944 — Galileu Gibestoni — Indique certo o logradouro. A. Lopes & Irmão.

3 — E. D.

SERVIÇO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

- Deferido, pagos os emolumentos de assentamento e continuação: Processos: N.º 240.160 — Independência Auto Ônibus Limitada — Cr\$ 325,80.
- N.º 242.624 — José Francisco da Silva Lourenço — Cr\$ 170,20.
- N.º 206.204 — Fábrica de Balas Fluminense Limitada — Cr\$ 166,20.

N.º 250.590 — B. Aizemberg — Cr\$ 567,00.
 N.º 250.566 — Marcel Mignoneau — Cr\$ 7,29.
 N.º 250.287 — Empresa de Transportes Rodoferrêa Limitada — Cr\$ 66,60.
 N.º 218.250 — Chindler Adler Companhia — Cr\$ 92,90.
 N.º 251.086 — Laboratório Sian Sociedade Anônima — Cr\$ 66,60.
 N.º 218.869 — Metalúrgica Santa Helena Limitada — Cr\$ 55,00.
 N.º 243.329 — Emilio Malfeia — Cr\$ 55,00.
 N.º 207.679 — Aziz Nader — Cr\$ 1.898,50.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 302.201 — Vieira Bastos & Comp. — Como requer.
 N.º 250.727 — Juvenal José Marques. — Declare claramente o nome do logradouro.
 N.º 232.036 — Espólio de Davi Bayona. — Declare se vai continuar no mesmo local ou se deseja transferência para a Rua Montevideo, n.º 1.121, conforme foi requerido pelo Processo n.º 222.531-44.
 N.º 208.290 — O. A. C. Braga. — Declare se vai pagar o débito anterior.
 N.º 250.907 — Comp. Brasil de Engenharia S. A. — Junte as cartolinas e declare o responsável.
 N.º 208.630 — Mário Andrade Braga. — Paga primeiramente o débito referente a instalação da Rua Correia Vasques n.º 43.
 N.º 247.197 — Comp. de Mineração e Metalúrgica Brasil. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 236.573 — Liba Berenstein. — Pague a taxa de perempção.
 N.º 251.248 — Francisco da Cunha Viana. — Esclareça quais as operatrizes a crescer.
 N.º 251.247 — Guilhermino Fernandes. — Esclareça qual o material a ser trabalhado na máquina de furar.
 N.º 249.185 — Empresa Hido Técnica Limitada. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

8 — E. D.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Processos:

N.º 246.854-44 — José de Sousa Maia — Rua São Cristóvão, 545, apartamentos 101 e outros. — Certifique-se de acordo com a informação de 1-11-44 do 6-DD.
 N.º 233.534-44 — Alvaro Silva Lima Pereira — Rua Tobias do Amaral, 59. — Certifique-se de acordo com a informação de 7 de novembro de 1944 do 3-DD.
 N.º 250.194-44 — Manoel Pacheco Guimarães — Rua Bento Lisboa, 79. — Certifique-se de acordo com a informação de 9-11-44 do 3-DD.
 N.º 234.210-44 — Quimilino Pinheiro & Cia. — Rua da Carioca, 33. — Apresente o título de propriedade do prédio, devidamente averbado no Registro Geral de Imóveis.
 N.º 237.504-44 — Elmano Gomes Cardim — Avenida Portugal, 38. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-44 do 4-DD, em aditamento.
 N.º 248.432-44 — Maria Helena de Almeida Torres — Rua Alvaro Ramos, 137, casa IV. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-44 do 4-DD.
 N.º 249.683-44 — Euclides Pinaud — Rua Bolívia, 23. — Certifique-se de acordo com a informação de 11-11-44 do 9-DD.
 N.º 243.027-44 — Brandão Magalhães & Cia. Ltda e outro — Rua Senador Santos, 76 e 78. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-44 do 1-DD.
 N.º 313.608-44 — Marcos Schechter — Rua da Carioca, 14. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-44 do 1-ED.
 N.º 250.477-44 — Pesca Averbuch — Rua Geobert de Queiroz, 33-39. — Certifique-se de acordo com a informação de 14-11-44 do 9-DD.
 N.º 247.749-44 — Paulo Gutemberg de Oliveira — Rua Caetano de Almeida, 78. — Certifique-se de acordo com a informação de 11 de novembro de 1944 do 9-DD.

N.º 246.299-44 — Osvaldo Pereira Caldas — Travessa Rio Grande, 91 e 91-A. — Certifique-se de acordo com a informação de 13 de novembro de 1944 do 9-DD.
 N.º 251.884-44 — Fritz Friese — Rua Redentor, 29. — O incluso título de propriedade pende de transcrição no Registro Geral de Imóveis, conforme dispõe o Decreto-lei número 4.857, de 9 de novembro de 1939. Entretanto, tal exigência, na conformidade do disposto no item I do boletim n.º 80, de 16 de outubro último, é de ser formulada pelo 1-ED. Prossiga-se, pois, observando que o signatário das plantas, Willy Schroder, tem a carteira modelo 19, registros ns. 263.328 e 61.019, expedida pelo SRE, devidamente registrada neste 8-ED.
 N.º 251.904-44 — Almerinda de Sousa Eljalde — Rua Ministro Viveiros de Castro, 71. — No que tange à inclusa escritura, cabe ao 1-ED observar o disposto no item I do boletim n.º 80, de 16 de outubro último. Quanto ao profissional signatário das plantas, cabe-lhe observar precisamente o disposto no artigo 66, do Decreto n.º 6.000, de 1 de julho de 1937. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz para aguardar, dentro do prazo legal.
 N.º 251.867-44 — Joaquim de Magalhães — Rua Ambiré Cavalcanti, 6, casas 1 e outras. — Remeta-se ao 1-ED; o incluso título de propriedade não está transcrito no Registro Geral de Imóveis, como determina a Decreto-lei n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939. Há que observar o disposto no item I do boletim n.º 80, de 16 de outubro de 1944.
 N.º 251.881-44 — Coimbra Ferreira & Cia. Ltda. — Avenida João Ribeiro, 130. — Remeta-se ao 1-ED, esclarecendo que o incluso contrato de locação não está, conforme recomenda a lei — no caso do Decreto n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939 — registrado no Registro de Títulos e Documentos.
 N.º 251.879-44 — Centro Espírita A Caminho da Luz — Rua Jurucê, junto e antes do número 172. — Remeta-se ao 1-ED; há que observar o disposto no item I do boletim n.º 80, de 16 de outubro de 1939.
 N.º 251.847-44 — Antônio Machado Espindola — Rua Latino Coelho, 43. — Quanto ao título de propriedade, pende o mesmo de transcrição no Registro Geral de Imóveis, nos termos do Decreto-lei n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939; entretanto, é exigência que não cabe ao 8-ED formular, em face do item I, do boletim n.º 80, de 16 de outubro último. Prossiga-se, pois, esclarecendo que o profissional José Lopes Ayr, já tem registrado neste setor a carteira, com a qual prova a qualidade de brasileiro nato.
 N.º 251.908-44 — Antônio Cruz — Rua do Catete, 213. — Remeta-se ao 1-ED; cabe, entretanto, esclarecer que o incluso contrato de locação não está registrado no Registro de Títulos e Documentos, como recomenda o Decreto-lei n.º 4.857, de 9 de novembro de 1939.
 N.º 251.921-44 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha — Avenida Ataulfo de Paiva, 338. — Promova o comparecimento do autor do projeto, que não consta inscrito neste DED. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar, dentro do prazo legal.
 N.º 251.937-44 — Júlio João Rodrigues — Rua Angicos, 5. — Apresente, para registro no processo, a carteira modelo 19, expedida pelo SRE. Remeta-se ao Sr. Osvaldo Furtado Luz, para aguardar, dentro do prazo legal.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG.º CHEFE

Passa-se alvará uma vez pago os emolumentos na importância de:
 Processos:
 N.º 258.892-42 — Luiz Gazineo, Rua Riachuelo n.º 311 — Prorrogação de licença — Cr\$ 202,50.
 N.º 249.246-44 — Teófilo Badin, Rua Sacadura Cabral n.º 49 — Colocação de divisão de madeira — Cr\$ 445,50.

N.º 246.145-44 — Banco Auxiliar de Crédito Ltda., Rua Buenos Aires n.º 25 — Consertos — Grátis.
 N.º 251.385-44 — Linotipo do Brasil Sociedade Anônima, Rua Pharoux n.º 19 — Reforma — Cr\$ 66,00.
 N.º 322.744-43 — Antônio José Teixeira de Mesquita, Rua Conselheiro Saraiva n.º 41 — Modificação de projeto aprovado — Cr\$ 55,00.
 N.º 330.588-43 — Paul Cristoph, Rua Pedro Lessa, 35 — Prorrogação de licença — Cr\$ 1.283,90.
 N.º 221.629-44 — Cia. Anlática Paulista Rua Riachuelo n.º 80-92 — Prorrogação de licença — Cr\$ 330,00.
 N.º 250.701-44 — Venerável Ordem 3.ª dos Meninos de São Francisco de Paula — Consertos — Largo de São Francisco sem número — Grátis.
 N.º 241.344-44 — Edgar Lira, Rua Camerino n.º 90 — Modificação de prédio — Cr\$ 528,00.
 Aceitação de obras:
 Processo:
 N.º 239.273-44 — H. A. Cunha & Companhia Ltda., Rua Miguel Couto n.º 49 — Colocação de divisão de madeira e armazões.
 N.º 234.332-44 — Panair do Brasil S. A., Avenida Rio Branco n.º 83-85 — Colocação de divisão de madeira e tapume.
 N.º 233.559-44 — Carlos Ferreira Henriques & Cia., Rua do Passeio n.º 70 — Colocação de armazões no passadiço.
 Indeferimentos:
 Processo:
 N.º 251.047-44 — Manuel Saraiva & Companhia Ltda., Rua São José n.º 122, porta. — Indeferido porque o prédio está sujeito a desapropriação.
 Exigências a satisfazer:
 N.º 250.152-44 — Manuel Gomes de Pinho, Rua dos Inválidos n.º 95-5-a. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 234.481-44 — Cia. Antártica Paulista Rua Riachuelo n.º 80-92 — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 350.848-43 — Sociedade de Material Elétrico Ltda., Avenida Mem de Sá n.º 89. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 259.719-42 — Cia. Imobiliária Industrial e Construtora, Avenida Aparício Borges — Grátis.
 N.º 201. — Requeira prorrogação da licença e compareça para esclarecimentos.
 N.º 245.015-44 — Guimle Irmãos, Avenida Rio Branco n.º 135. — Requeira prorrogação da licença.
 N.º 205.765-42 — Congregação dos Filhos da Divina Providência, Rua Riachuelo n.º 367. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 201.079-44 — Casa Gebara de Tecidos Ltda., Rua Luiz de Camões n.º 36-38. — Não aceita as obras, Requeira prorrogação da licença sob pena de multa.
 N.º 258.516-44 — Paulino Rodrigues da Rocha & Cia., Ltda., Rua dos Arcos n.º 51. — Compareça para esclarecimentos.
 N.º 243.858-44 — Antônio Rodrigues da Rocha, Rua Riachuelo n.º 256. — Compareça para esclarecimentos sobre o girau.
 N.º 233.544-44 — Cia. Industrial Minas Gerais, Rua Alvaro Alvim n.º 33-47. — Requeira prorrogação da licença.

2 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE
 Concedo a licença na forma do artigo 73, § 1.º, do Decreto 6.000:
 N.º 1.159-44 — Delfini da Costa Gomes — Rua Moraes e Silva, 116.
 N.º 1.160-44 — João Gomes — Rua Aristides Lobo, 38.
 N.º 1.161-44 — Cônego Pio Cesari — Rua Professor Gabiso, 281 e 281-A.
 Concedo a licença na forma do artigo 108, do Decreto 6.000:
 N.º 240.556-44 — Dr. Alberto Moacir Benaim — Rua Afonso Pena, 54. — Prorrogação do alvará 2.688.
 Pode habitar:
 N.º 334.651-43 — Pijsach — Mitelsbach — Rua Marechal Marquês Pôrto, 27, apartamentos 101-2, 201-2, 301-2 — Prédio de três pavimentos, com seis apartamentos.

6 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

Processos:
N.º 246.305-44 — Parente, Rodrigues & Comp. — Rua São Luiz Gonzaga n.º 279-II. — Cr\$ 2.947,00.

Autorizo, nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

Processos:

N.º 836-44 — Sérgio Pina Rodrigues — Rua Figueira de Melo n.º 358.
N.º 837-44 — Artur Francisco Pereira — Rua São Luiz Gonzaga n.º 128, casa 4.

Prove o alegado:

N.º 215.020-44 — Antônio Batista — Rua General Bruce n.º 390.

Passem-se alvarás:

Processos:

N.º 308.191-43 — Cia. Carioca Industrial — Rua São Cristóvão n.º 1.326. — Cr\$ 209,90.
N.º 244.016-44 — Carlos Barbero — Rua São Luiz Gonzaga n.º 215. — Grátis.

N.º 232.468-44 — Irmandade do S. S. Sacramento da Candelária — Campo de São Cristóvão n.º 810. — Cr\$ 198,00.

N.º 246.530-44 — Constantino Ardente — Rua Marechal Aguiar n.º 49. — Grátis.

Autorizo nos termos do art. 73 do Decreto n.º 6.000:

Processos:

N.º 838-44 — Biage de Pasquale — Rua Figueira de Melo n.º 333-A.

N.º 839-44 — Lincoln dos Santos Cirne — Rua Bela n.º 673, casa 17.

N.º 840-44 — Manuel João de Brito — Rua Emancipação n.º 31.

N.º 841-44 — Porfirio Garcia Poceiro — Rua Antunes Maciel n.º 92, casa VII.

N.º 842-44 — Valdemar Lopes do Vale — Rua Pereira Lopes n.º 23.

N.º 843-44 — Manuel Marques da Silva — Rua Conde de Leopoldina n.º 368-A.

N.º 844-44 — Manuel Vicente R. da Fonseca — Rua Senador Bernardo Monteiro número 85.

N.º 845-44 — Aparício Pereira Novais — Rua Bela n.º 737, casa II.

N.º 846-44 — Francisco C. da Cruz — Rua da Quinta n.º 27.

N.º 847-44 — Bernarda Nunes — Rua Bela n.º 681.

N.º 848-44 — José Camaño — Rua Catalão n.º 19.

N.º 849-44 — Brandão, Magalhães & Comp. Ltda. — Rua Bonfim n.º 340 & 342.

N.º 850-44 — Alexandre de Oliveira e Silva — Rua Figueira de Melo n.º 329.

N.º 851-44 — Antônio Cardoso C. Branco — Rua Major Fonseca n.º 22-A, casa 2.

N.º 852-44 — Antônio Cardoso C. Branco — Rua Major Fonseca n.º 22-A, casa 8.

N.º 853-44 — Antônio Cardoso C. Branco — Rua Major Fonseca n.º 22-A, casa 6.

N.º 854-44 — Antônio Cardoso C. Branco — Rua Major Fonseca n.º 22-A, casa 4.

N.º 855-44 — José Joaquim Leal — Rua Jaraguá n.º 82.

N.º 856-44 — Pedro Paulo de Sousa — Rua da Alegria n.º 1.374.

N.º 857-44 — José de Sousa Peralta — Rua Carlos Seidl n.º 335, casa II.

N.º 858-44 — José de Sousa Peralta — Rua Carlos Seidl n.º 335, casa I.

Pode habitar:

(*) N.º 337.941-43 — Egas Muniz Santos Correia — Rua Lopes Ferraz n.º 43, apartamentos S101, 101 e 201 — Construção de prédio residencial de três pavimentos e três apartamentos.

9 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Dia 13 de novembro de 1944

Pode habitar:

N.º 345.264-43 — Rua Alice Figueiredo número 99, casas I a XI — Otávio Blater Pinho

(*) Publicado novamente por ter saído com incorreção.

— Prédios residenciais de um pavimento em vila.

Ficam aceitas as obras:

Processos:

N.º 228.205-44 — Rua Almeida Nogueira n.º 42 — Lúcio da Costa Moraes — Modificações e acréscimo.

N.º 204.845-44 — Travessa Santa Cruz número 101 — Marcelino Ferreira. — Modificação.

N.º 337.361-43 — Rua Dias da Cruz número 350, aptos. 101 e 102 — Climeni Philips de Zanartu — Reforma e acréscimo.

N.º 237.779-41 — Rua Filgueiras Lima números 47 e 47-A — Antônio Pinto da Rocha — Legalização de construção de acréscimo.

N.º 224.685-44 — Rua Berceles n.º 18 — Juventino de Freitas Castro — Modificações e acréscimo.

N.º 338.593-43 — Rua Dias da Cruz número 290, aptos. 101 e 102 — Climeni Philips de Zanartu — Modificações.

N.º 232.159-44 — Rua Dias da Cruz número 314, aptos. 101 e 102 — Climeni Philips de Zanartu — Reforma e acréscimo.

Fica aceito o concreto:

N.º 229.377-44 — Rua Leopoldina número 59, aptos 101 a 103 — Antônio Pereira d'Almeida Cardoso.

Deferido:

N.º 217.650-44 — Rua Bolívia n.º 70 — Nair Magalhães Scabra. — Deferido, quanto à paralisação.

N.º 227.785-44 — Rua Miguel Cervantes número 31 — Romeu Gomes Loureiro. — Deferido, quanto ao novo construtor.

Indeferido:

N.º 245.846-44 — Rua Arquias Cordeiro n.º 273 — Jorge Silber. — Indeferido. Há excesso de taxa de ocupação.

Exigências:

N.º 344.757-43 — Rua Djalma Dutra número 52, casas I e II, 60, e 70 — Antônio Rodrigues d'Almeida. — Não pode habitar; providencie a regularização da modificação do loteamento.

N.º 335.876-44 — Rua Meira n.º 31 — Carlos Alberto Nunes. — Just. fôlha do Diário Oficial a que se refere.

N.º 247.801-44 — Rua Conselheiro Mairinque n.º 216 — Bertoldo Esteves Moreira. — Compareça.

N.º 231.338-44 — Rua Aquidabã número 281 — Sílvio Antunes Batista Leite. — Requeira prorrogação.

N.º 223.803-44 — Rua Frei Pinto n.º 81 — Augusto Fonseca Brito. — Requeira prorrogação.

N.º 216.767-44 — Rua Turiúva n.º 156 — Alfredo da Silva. — Compareça com a cópia do projeto devidamente assinada pelo novo construtor.

N.º 243.547-44 — Rua Engenheiro Brotero n.º 918 — Patronato de Menores. — Requeira prorrogação.

N.º 234.811-44 — Rua Luiz Silva número 99 — José Marques Pereira. — Abasteça o prédio.

N.º 316.752-43 — Rua Dr. Niemeier número 26 e outros — Irmandade da Santa Cruz dos Militares. — Termine as obras.

N.º 343.950-43 — Rua Cabuçú n.º 110 — Giordano Vincenzo. — Termine o passeio.

N.º 333.877-43 — Rua Grão Pará número 128, casas IX e XII — Hortêncio P. Gonçalves. — Requeira prorrogação.

N.º 222.174-42 — Rua Valentim da Fonseca n.º 40 — Hélio Alfredo Maia. — Requeira prorrogação.

N.º 344.875-43 — Travessa Jacaré n.º 42 — Carlos Moreira. — Compareça com a cópia do projeto aprovado, a fim de ser visada a assinatura do novo construtor.

10 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Dia 13 de novembro de 1944

Passe-se alvará:

N.º 331.947-43 — Joaquim Antonio de Sá, Avenida Saburbana n.º 8.986 apartamentos 101 a 103 e 201 a 203. Const. de prédio de

Exigência a satisfazer:

N.º 339.802-43 — José da Silva — Rua Ambrósio Cavalcanti, 161. — Requeira licença para construção do muro e gradil de frente, obedecendo o novo alinhamento da rua.

4 — D. D.

DESPACHOS DA SRA. CHEFE

Licenças concedidas pelo art. 73, § 1.º Decreto 6.000:

N.º 1.115-44 — Rua Lopes Quintas, 181 — Mem Xavier da Silveira.

N.º 1.119-44 — Rua Humaitá, 258 — Jorge Sampaio Sousa.

N.º 1.091-44 — Rua Asunção, 45-A — Sebastião Lins.

N.º 1.118-44 — Rua Argaldo Guinle, 32 — João Dias.

N.º 1.126-44 — Rua Visconde da Silva, 14 — Manuel Elói Alvim Pessoa.

N.º 1.123-44 — Rua Frei Leandro, 41 — Antomar Pereira Régo.

N.º 1.124-44 — Rua Humaitá, 36 — José Augusto Fontoura.

N.º 1.121-44 — Rua Sorocaba, 203 — Avellino Teixeira.

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N.º 334.323-43 — Rua Campos de Carvalho, 211, casa XX — Frida Bregman — Cr\$ 136,30.

N.º 338.671-43 — Rua Campos de Carvalho, 220 — Aaron Steinberg — Cr\$ 170,40.

N.º 245.373-44 — Rua S. Clemente, 168 — Sociedade Construtora Prolab. Ltda. — Cr\$ 33,00.

N.º 332.496-43 — Rua Oliveira Rocha, 38 — Armando Mangia — Cr\$ 667,10.

N.º 349.637-43 — Rua Jardim Botânico, 295 — Inocêncio Antônio Rodrigues — Cr\$ 241,60.

Processos:

N.º 237.837-44 — Rua Marquês de São Vicente, 78 a 82 — Carlos de Novais Viana. — Corrija a scolta; cote os afastamentos mínimos; satisfaça os arts. 35; § 1.º do art. 147; § 3 do art. 353 e item II do art. 352 do Decreto 6.000.

N.º 251.092-44 — Rua Alvaro Ramos, 27, casa I — Joaquim Pedro de Rezende. — Compareça para esclarecimentos sobre o local.

N.º 244.780-44 — Rua Itiquira junto e depois do n.º 37 — José Carlos Pinto de Miranda Montenegro. — Declare o prazo da licença.

N.º 222.085-44 — Rua Sacopã n.º 50 — Hugo de Lamare. — Cumpra o projeto aprovado.

N.º 342.997-43 — Rua Almirante Gomes Pereira, 51 — Haroldo Leitão da Cunha. — Promova a volta do processo.

N.º 210.892-44 — Rua Otávio Correia, 273 — Maria Aurora Punaro Bertea. — Promova a volta do processo.

N.º 324.040-41 — Rua Jardim Botânico, 464 — Bianca Bonacchi. — Promova a volta do processo.

N.º 223.791-44 — Rua São Clemente n.º 43-45 — Imper Limitada Sócios Brasileiros. — Levante a perempção.

Aceitação de obras:

N.º 227.572-44 — Av. Ataulfo de Paiva, 320 — Paulo de Valadão Gomes Brandão. — Aceito as obras.

N.º 357.346-43 — Rua Eduardo Guinle, 59 — Salgado Filho. — Aceito as obras.

Habite-se:

N.º 209.418-42 — Rua Real Grandeza, 113, apartamentos 101-8 201-8, 3018. — Alice Machado de Almeida Rosa. — Prédio residencial de 4 pavimentos, sub-solo, e 24 apartamentos. Pode habitar.

Passe-se alvarás pagos os emolumentos na importância de:

N.º 249.919-44 — Rua Tabira, 122 — Feliciano Pena Chaves — Cr\$ 853,50.

N.º 236.172-44 — Rua Almirante Pereira Guimarães, 36 — Luiz Pires Leal — Cr\$ 8,90.

N.º 243.735-41 — Av. Epitácio Pessoa, 1.736 — Clementino Carvalhal Lisboa — Cr\$ 1.037,80.

N.º 239.429-44 — Rua da Matriz, 16 — José Carneiro da Silveira — Cr\$ 55,00.

N.º 357.585-43 — Rua Dias Ferreira, 116 — Caixa Imobiliária Santa Rita — Cr\$ 878,70.

N.º 347.915-43 — Rua Jardim Botânico, 309 — Clotilde de Moura Mastrangelo — Cr\$ 822,10.

apartamentos com 2 pavimentos — Cr\$ 1.441,00..

N.º 248.325-44 — Francisco Montes. Est. do Quitungo n.º 1.685 — reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 1.375,00.

N.º 261.515-44 — Eduardo do Stasio e outro Rua Almeida Braga n.º 118 casa I const. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 94,60.

N.º 251.349-44 — Nelme José Aina. Rua Guaramiranga n.º 118. Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

Exigências:

N.º 225.601-44 — José Augusto Maçana. Rua Tereza dos Santos n.º 90. — Aguarde a visita local.

N.º 223.577-44 — Adolfo Ribeiro Pinto. Rua Maria José n.º 193. Requeira prorrogação para terminar a obra.

N.º 218.491-44 — Cia. Imobiliária Kosmos. Rua Camoatim n.º 134. — Requeira prorrogação.

N.º 324.065-43 — Manoel da Silva. Rua General Claudio n.º 50. — Requeira prorrogação.

N.º 238.276-44 — Anselino Augusto Rodrigues. Rua Guajuvira n.º 144 apartamentos 101 a 103. — Deferido quanto a substituição do construtor.

N.º 247.464-44 — Antonio Rodrigues Mainera. Rua Barão de Bananal n.º 144 apartamentos 101-103. — Satisfação a exigência de 7 do corrente.

N.º 236.898-44 — Francisco Soares. Rua Tacarati n.º 12 — Compareça o novo construtor responsável, trazendo as plantas da obra visar na Divisão.

N.º 848.211-44 — Associação Evangelista Batista do Rio de Janeiro. Rua Jarina n.º 83. — Apresente construtor responsável pela construção.

N.º 227.170-44 — Henrique Marques Rezende. Rua Cerqueira Daltro n.º 310 casa I a III. — Aguarde a visita local.

(Dia 14)

Passe-se alvará:

N.º 355.177-43 — Francisco Amelia de Souza. Rua Capintoba n.º 51 apartamentos 101-102. Prorrogação — Prédio residencial de 1 pavimento. — Cr\$ 123,20.

N.º 246.488-44 — Carlos Alves Barbosa. Rua Cambuê n.º 400 — Const. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 158,90.

N.º 245.974-44 — João Nizzo. Rua Mario Hermes n.º 28 mod. e acresc. em prédio residencial de 1 pavimento Cr\$ 118,20.

N.º 247.029-44 — Alfredo Raimundo de Cerqueira Lima. Rua Ada n.º 9 — Constr. de prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 134,20.

N.º 249.930-44 — Panificadora Madureira Ltda. Rua Domingos Lopes n.º 345 — armação de balcão em prédio comercial — Cr\$... 27,50.

Gratis:

N.º 230.046-44 — Moacir do Amaral. Rua Saravata n.º 185 — Prorrogação pelo artigo 108.

N.º 238.189-44 — Antonio Martins da Luz. Est. do Quitungo n.º 1.580 muro de frente.

N.º 226.170-44 — Henriqueta Soares de Oliveira. Rua Mario Mota n.º 425 — Prorrogação pelo art. 108.

Autorizado, nos termos do art. 73 § 1.º do Decreto 6.000 de 1-7-37.

N.º 1.860-44 — Sabino Corrêa. Rua Varzea n.º 105.

N.º 1.861-44 — Ary Antonio de Vargas. Rua Paranapiacaba n.º 82.

N.º 1.862-44 — Severiano Pedro da Silva. Rua Marquez de Queluz n.º 60.

N.º 1.863-44 — Manoel Izidorio Moraes. Rua João Vicente n.º 109.

N.º 1.864-44 — Francisco Anselmo de Oliveira. Rua José Mariano n.º 19.

N.º 1.865-44 — Narciso Guedes de Oliveira Estrada Monsenhor Felix n.º 544.

N.º 1.866-44 — Germano Antonio Moutinho Moreira. Est. do Queimado n.º 40.

N.º 1.867-44 — Mario Moreira da Fonseca Rua Americo Rocha n.º 533.

N.º 1.868-44 — José Corrêa Rua Sargento Valdemar Lima n.º 49.

N.º 1.869-44 — August José Diogo. Rua 25-A n.º 22.

N.º 1.870-44 — Libana Silva Rua Teixeira de Pinho n.º 87.

11 — D. D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passe-se alvará:

N.º 213.417-44 — Salvador Palmesiano — Rua Capitão Bragança, 37 — Taxa de reconhecimento de logradouro — Cr\$ 220,00.

N.º 241.889-44 — Edmundo Chaves Monteiro — Rua Eulatório Mota n.º 111 — Taxa de retificação — Cr\$ 30,00.

N.º 250.840-44 — Maria Ramona Wellejo Ferreira — Rua Uranos n.º 1.519 — Reforma em prédio residencial de 1 pavimento — Cr\$ 33,00.

N.º 237.905-44 — Otávio Rodrigues da Costa — Quilo 42 — Prorrogação e modificação de projeto aprovado — Cr\$ 157,00.

Picam aceitas as obras:

N.º 225.125-44 — Idalina Mendes Tibáú — Rua Patogônia n.º 79 — Modificação e legalização.

N.º 339.297-43 — Maria da Silva Leite — Rua Orlando de Melo n.º 3.

N.º 241.434-44 — Francisco Antônio dos Anjos — Av. Roma 441.

N.º 222.751-44 — Antônio Gonçalves — Rua Angico n.º 15.

Exigências a satisfazer:

N.º 352.548-43 — Antônio de Oliveira Baeta — Rua da Proclamação n.º 219. Não aceite as obras. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 338.092-43 — Júlio Augusto de Amorim — Rua Sizenando Nabuco n.º 279 — Não pode habitar. Cumpra o projeto aprovado.

N.º 350.470-43 — Maria Antônia Fernandes — Rua João Romariz n.º 97 — Compareça.

N.º 335.158-43 — José Dias — Rua Júlio Ribeiro n.º 129 — Requeira prorrogação.

N.º 233.526-44 — Conceição Cabral — Rua Gurupá n.º 52 — Requeira prorrogação.

N.º 206.890-44 — União Panificadora Leopoldinense Ltda. — Rua Diomedes Trota número 520 — Requeira prorrogação.

N.º 221.307-44 — Antônio Machado Alves Lopes — Rua Pirangi n.º 473 — Não pode habitar — Apresente modificação do projeto aprovado.

N.º 228.491-44 — Igreja Batista de Vigário Geral — Rua Fernandes da Cunha n.º 33 — Não aceite as obras. Apresente modificações do projeto aprovado.

N.º 250.702-44 — Abel Inácio Roque — Avenida dos Democráticos n.º 521 — Indeferido, em face do art. 304 do Decreto n.º 6.000.

N.º 242.010-44 — Manuel da Silva Peixoto — Rua Bulhões Marcial n.º 93 — Indeferido, em face do art. 30 do Decreto n.º 6.000.

N.º 241.415-44 — José Alves Canarinho — Rua Lobo Júnior n.º 1.017 — Compareça.

N.º 227.027-44 — Simão Pinto Miranda — Rua Pereira Landim n.º 41 — Declare o prazo.

N.º 237.032-44 — Beato & Cia — Travessa Rosa do Pinho n.º 13 — Indeferido. Cumpra o despacho de 22-7-44 (Apresentação de projeto).

N.º 336.219-44 — Manuel José Simões — Rua Tenente Bruno n.º 71 — Requeira prorrogação.

N.º 235.119-44 — Mário Dado — Rua Abairá n.º 262 — Requeira prorrogação.

12 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, § 1.º do Decreto n.º 6.000:

N.º 286-44 — Joaquim Domingues — Avenida Geremário Dantas n.º 18.

N.º 288-44 — Francisco Eurico dos Santos — Rua Itapuca n.º 209.

N.º 289-44 — Atualpa Teles Barbosa — Rua Dr. Bernardino n.º 218.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N.º 247.609-44 — Alípio Ferreira dos Santos — Rua Farmacêutico Silva Araújo n.º 249 — Jacarepaguá — Retificação de local — Cr\$ 30,00.

N.º 251.000-44 — José Pimentel — Rua Ana Teles n.º 174, casa IV — Jacarepaguá — Reforma em prédio — Cr\$ 33,00.

N.º 251.362-44 — Orfanato Batista do Distrito Federal — Rua Ana Silva n.º 124 — Jacarepaguá — Reforma em prédio — Cr\$ 33,00.

Concedo paralização para as obras: N.º 322.338-43 — Carlos Alberto do Vale e Silva — Estrada do Campo da Arêia n.º 358 — Jacarepaguá. — Concedo paralização para as obras do muro até 31-12-44.

Exigências:

N.º 352.181-43 — Amandina de Oliveira Fraga — Estrada do Pau-Ferro n.º 915 — Jacarepaguá — Legalização de muro do arrimo. — Indique no projeto a demolição do W.C. e da dispensa.

N.º 245.500-44 — Etevínia Maria Lopes — Rua Dias Vieira n.º 41, aptos. 101/102 e 201/202 — Jacarepaguá — Construção de prédio. — Apresente construtor responsável. — Passe-se alvará grátis.

N.º 241.197-44 — Manuel Francisco — Estrada da Tijuca n.º 2 — Jacarepaguá — Construção de marquise. — Grátis.

Exigência:

N.º 250.601-44 — Carlos Herbster Menescal — Rua Marangá n.º 269 — Jacarepaguá — Certidão. — Faça o muro de frente.

Auto de constatação:

N.º 35-44 — Lavrado contra a Sra. Izoletê da Silveira, residente à Rua Bento Lisboa número 12, por estar executando obras de construção de prédio à Estrada da Taquara, em frente a Escola Barão da Taquara, sem licença. Multa: Cr\$ 300,00.

N.º 36-44 — Lavrado contra a Sra. Leopoldina Francisca de Andrade, representada pelo Banco de Crédito Territorial S/A., com sede à Rua do Carmo n.º 62, por ter colocado andaime sem licença e demolição de prédio à Estrada do Tindiba n.º 877. Multa: Cr\$.... 200,00.

N.º 37-44 — Lavrado contra o Sr. Aristides Pinheiro Porto, residente à Rua Cândido Benício n.º 2.066, por ter construído prédio sem licença à Rua Nuporanga n.º 219 — Falta de prorrogação — Cr\$ 300,00.

N.º 38-44 — Carlos Luiz Pereira de Sousa, residente à Avenida Geremário Dantas n.º 405, Jacarepaguá, por ter construído muro no local acima sem licença — Falta de prorrogação. Multa: Cr\$ 300,00.

N.º 39-44 — Lavrado contra a Sra. Desconhecida Sales, residente à Rua Ituverava n.º 493 — Jacarepaguá, por ter executado obras de acréscimo e modificação de prédio, no local acima sem licença — Multa: Cr\$ 300,00.

13 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Passem-se alvará depois de pagos os emolumentos na importância de:

N.º 243.416-44 — Magno Luiz Nunes, Rua Santa Cecília n.º 1.020. — Cr\$ 147,40.

N.º 249.237-44 — Manuel Maria Fernandes de Azevedo, Rua Fernando Lima. — Cr\$ 30,00

N.º 302.342-43 — Arlindo Rosa da Silva, Rua Umbuzeiro n.º 167, aptos. 201-202. — Cr\$ 117,00.

Fica prorrogado, de acordo com o artigo 108, do Decreto n.º 6.000:

N.º 302.342-43 — Arlindo Rosa da Silva, Rua Umbuzeiro n.º 167, aptos. 201-202, 167-A e 167-B, e pela Rua Japoara n.º 58.

Licenças concedidas pelo art. 73, do Decreto n.º 6.000:

N.º 282-44 — Joaquim Matias Júnior, Rua Igaratá n.º 150.

N.º 286-44 — José Soares de Oliveira, Rua Frei Miguel n.º 62.

N.º 287-44 — Florindo Fidalgo Blanco, Estrada de Santa Cruz n.º 500.

N.º 288-44 — João da Cruz, Estrada Intendente Magalhães n.º 3.245.

N.º 289-44 — Antônio da Silva Roque, Rua Asilinga n.º 124.

N.º 290-44 — Antônio Ferreira Leão, Rua Louias Valentinas n.º 229.

N.º 292-44 — Virginia Augusta Diogo Lopes, Rua General Azeredo n.º 416-A, 2.º.

N.º 293-44 — Companhia Deodoro, Industrial, Rua Marangá n.º 4-A, apto. 101.

N.º 294-44 — Elias Offredi Filho, Rua Olimpia Esteves n.º 109.

N.º 295-44 — Aluizio de Sousa Santos, Estrada Rio do Paulo n.º 17.

N.º 296-44 — Maria do Carmo da Cunha Braga, Rua Frei Miguel n.º 11.

Fica aceito o concreto:

N.º 302.342-43 — Arlindo Rosa da Silva, Rua Umbuzeiro n.º 167, apto. 201-202, 167-A-167-B e Rua Japoara n.º 58.

Fica sem efeito a publicação do despacho datado de 13-10-44, que foi dado por engano e que é o seguinte: Pague a perempção que ficou em débito:

N.º 342.531-43 — Alfredo Bastos Carvalhais, Rua Flávio n.º 155.

Exigência a satisfazer:

N.º 249.177-44 — Companhia Progresso Industrial do Brasil, Rua dos Tecelões, lote 8, da quadra 123. — Prove a legalidade da constituição.

14 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizo, nos termos do art. 73, § 1.º, do Decreto n.º 6.000, de 4-7-44:

Processo n.º 187-44 — Rua dos Pescadores n.º 26 — Manuel Francisco de Assis.

Processo n.º 188-44 — Rua dos Pescadores n.º 24 — Manuel Francisco de Assis.

Processo n.º 246.956-44 — Rua Seridó número 12 — Carlos Vieira de Sousa Braga. — Deferido, pague os emolumentos na importância de Cr\$ 66,60.

Processo n.º 227.981-44 — Rua Vitor Alves n.º 59, casas I a IV — Antônio Coelho. — Termine o concreto.

Processo n.º 221.052-44 — Estrada do Margara n.º 415 — Flávio dos Santos. — Deferido o pedido para construção livre pelo art. 74.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Despacho definitivo:

Viação Brasil (processo n.º 405.889). — Deferido.

Departamento de Parques

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 503.046-44 — Alfredo Braz. — Atenda-se, pagando as taxas da lei.

N.º 503.080-44 — Galdino Ferreira de Oliveira. — Idem.

N.º 503.081-44 — Honorato Maciel. — Idem.

N.º 503.088-44 — Maria do Carmo de Oliveira Lopes. — Idem.

N.º 502.997-44 — Alvaro Gomes. — Prove estar licenciado para construir no local por onde requer os cortes das árvores.

N.º 503.050-44 — Alberto da Rocha Moreira. — Idem, idem.

N.º 503.056-44 — Salim Neder e outros. — Idem, idem.

N.º 503.057-44 — João Napoleão de Andrade e outros. — Idem, idem.

N.º 500.689-44 — Salvador João. — Prove o pagamento da multa.

N.º 501.585-44 — Companhia Predial Vila Paraíso. — Pague a perempção.

N.º 502.717-44 — Antônio Lopes. — Atenda-se, de acordo com a lei.

N.º 502.947-44 — Laurinda Costa Fierro. — Mantenho o auto.

N.º 502.982-44 — Alzira Barbosa Damaso. — Atenda-se, de acordo com o Decreto-lei número 2.049-40, pagando as taxas da lei.

N.º 503.000-44 — João de Morais Macedo. — Indeferido, de acordo com o informado.

N.º 503.036-44 — Paulo César Machado da Silva e outros. — Atenda-se, de acordo com a lei, apresentando a licença de obras.

N.º 503.043-44 — Igreja Nossa Senhora da Consolação. — Atenda-se, de acordo com a lei e pagando as taxas sobre onze árvores.

N.º 503.058-44 — Sanatório Botafogo S/A. — Atenda-se, pagando as taxas.

N.º 503.101-44 — Benjamim Teixeira Coelho. — Atenda-se, de acordo com a lei.

N.º 503.123-44 — Maria Rianelli. — Indeferido, por não aconselhável presentemente.

N.º 503.136-44 — Luiz Dionísio dos Santos. — Satisfaga a exigência do Serviço de Agricultura.

Pedido n.º 540-44 — Companhia de Carros, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, para desbaste de galhos, respeitados os direitos de terceiros.

Pedidos ns. 561 e 563-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Compareça para ciência do informado.

Pedidos ns. 562 e 568-44 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

1 — P. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 503.052-44 — F. Goddi. — Prove o alegado.

5 — P. O.

DESPACHO DO SR. CHEFE

Processo n.º 503.124-44 — José Francisco de Gusmão. — Compareça.

Notificações sobre saueiros: Foram notificados da existência de saueiros em terrenos de sua propriedade, de acordo com o art. 15 do Decreto-lei n.º 2.049-40, os senhores:

N.º 153 — Manuel Pereira, residente à Rua São Francisco Xavier — saueiro localizado à Travessa Agra Filho n.º 64, em Catumbi.

N.º 154 — Companhia Decodoro Industrial, com sede à Avenida Duque de Caxias ns. 2 e 4 — saueiro localizado à Estrada do Camboatá junto e depois do n.º 36, em Ricardo de Albuquerque.

N.º 155 — Maria Correia, residente à Rua Marechal Cantuária n.º 138 — saueiro localizado à Rua Jari n.º 42, na Ilha do Governador.

N.º 156 — F. Mendonça Farias de Barros, residente à Rua Matí n.º 345, em Colégio, onde está localizado o saueiro.

N.º 157 — Vital Ramos de Castro, residente à Rua do Passeio, Edifício Plaza, 12.º andar — saueiro localizado à Praia Grossa n.º 26, em Paqueta.

N.º 158 — Companhia Brasileira Sociedade Industrial, com sede à Rua do Rosário n.º 54, 6.º andar — saueiro localizado à Avenida Automóvel Clube n.º 3.473.

BOLETIM N.º 118

ATOS DO SR. DIRETOR

Apresentações e designações: Apresentaram-se neste Departamento, em datas de 13 e 14 do corrente, onde passarão a ter exercício, conforme os termos dos ofícios ns. 1.567 e 1.572-44, do V.S.A.P., os trabalhadores extranumerários mensalista e diarista: Antônio Simões Dias, matrícula número 39.096 e Sebastião Bábino, matrícula número 39.007, e designando-os para servirem, respectivamente, nos núcleos 5.908 e 5.901.

Apresentações: Apresentaram-se ao serviço por término de licença, os serventuários: Teotônio de Brito Brasileiro, jardineiro, padrão 21, matrícula n.º 31.303, na data de 13 do corrente, conforme mem. n.º 2.439, de 11 deste, do V.S.A.P.

De acordo com os termos desse memorando o dia 11 do citado mês, deve ser considerado em trânsito.

Manuel Silvestre, trabalhador, padrão 13, matrícula n.º 31.395, na data de 14 do corrente, conforme mem. n.º 2.460, dessa data, do V.S.A.P.

Por término de férias, na data de 13 do corrente, o trabalhador, padrão 13, Euclides Luiz dos Santos, matrícula n.º 31.623.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 18 de novembro de 1944

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N.º 7.770-1944 — Damaso do Rêgo Barros. — Deferido. Passem-se as certidões, pagos os emolumentos devidos.

N.º 7.777-1944 — Augusto da Costa Garrido. — Deferido, à vista das informações. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos de julho a outubro do corrente ano.

N.º 7.529-1944 — Clarice Pires Ferrão. — Atenda-se, tendo em vista o informado. Restitua-se, assim, a importância de Cr\$ 587,40, saldo credor apurado no ma revisão da conta corrente respectiva.

N.º 7.365-1944 — Arice Brasil Dantas. — Autorizo, à vista do processado, a cobrança, em duas prestações, de débito de Cr\$ 530,70, apurado com a atualização da conta corrente, conforme se verifica das informações prestadas.

N.º 7.776-1944 — Jose Maria Barata da Silva. — Deferido. Autorizo o pagamento dos aluguéis vencidos a partir de julho do ano em curso, tendo em vista as informações.

N.º 7.736-1944 — Arcésio Rodrigues de Carvalho Lima. — Autorizo, à vista das informações, seja feita a restituição do saldo de Cr\$ 30,00 crédito apurado com a revisão da conta corrente.

N.º 7.788-1944 — Antônio Jacutinga Duarte Ferreira. — Autorize a expedição das certidões pagas os emolumentos devidos.

N.º 7.102-1944 — Jarbas Tôres Vieira. — Queira Dona Alice dos Santos comparecer ao meu Gabinete, a fim de tratar de assunto de seu interesse.

N.º 5.078-1944 — João Batista Franchine. — Cobre-se em prestações de Cr\$ 160,00 (cento e sessenta cruzeiros), com exceção da última que corresponderá ao saldo devedor restante, o débito de Cr\$ 870,00 (oitocentos e setenta cruzeiros), apurado em conta corrente.

Seção de Expediente

EXIGENCIAS DO SR. CHEFE

Maria da Cunha Rocha (proc. 7.329-44) — Beneficiários de Maria da Cunha Rocha. — Apresentem o atestado regulamentar.

Antônio Caetano de Sousa Sobrinho (processo 7.702-44). — Herdeiros de Antônio Caetano de Sousa Sobrinho. — Habilitem-se à pensão.

CAIXAS DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS

INSTITUIÇÃO — REGULAMENTO — REGIMENTO INTERNO E PROVIMENTO N.º 64 DA CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

Preço: Cr\$ 1,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Palácio da Fazenda
Agência II: Pretório.

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal.

BALANÇETE DE "CAIXA"

OUTUBRO DE 1944

D e v e		H a v e r	
a Contribuintes		de Contribuintes	
Recebimentos realizados por guia	Cr\$ 17.305,00	Pagamento de diversas restituições	2.269,70
a Pensionistas		Idem de restituições de alugéis...	4.341,50
Descontos de alugéis em ch. pensão	6.273,00	de Pensionistas	
Idem em cheques de pensão de débitos de contribuintes falecidos..	3.792,90	Restituições de créditos de contribuintes falecidos	260,60
Desc. em cheques pensão paga a mais	94,20	Pagamento de pensões	787.648,20
a Cota de Reversão		de Cota de Reversões	
Descontos em cheques de pensão	17.001,60	Pagamento de restituições	98,20
a Pensão Alimentícia		de Auxílio para Funeral	
Desconto em cheque de vencimentos	200,00	Pagamento de auxílios	27.970,60
a Banco do Brasil		de Pensão Alimentícia	
Retirada de numerário	1.759.000,00	Pagamento de pensão alimentícia	200,60
a Consignações de Terceiros		de Banco do Brasil	
Recob. para crédito de diversas instituições	25,00	Depósito de numerário	2.858.666,60
a Hospital do Servidor da Prefeitura		de Locadores	
Desc. de mensalidade em cheque pensão	2.732,00	Pagamento de alugéis	693.361,60
a Prefeitura do Distrito Federal		de Consignações de Terceiros	
Recob. de descontos efetuados em cheque de vencimentos	1.858.600,60	Pagamento a diversas instituições por conta de terceiros	115.349,10
a Diversas Rendas		de Hospital do Servidor da Prefeitura	
Recob. de emolumentos diversos	197,00	Pagamento por conta de terceiros	2.304,00
Idem assistência judiciária desc. em cheque de pensão	90,70	de Pessoal	
Recob. de juros de nota e multas	66,70	Pelos pagamentos efetuados:	
Idem de percentagem do Decreto número 6.929-41	367,80	Pessoal da P. D. F., em comissão	10.130,00
Idem de rendas eventuais	12,00	Auxiliares do quadro do M. E. M.	106.494,60
a Pessoal		Salário-família	3.450,00
Reposição de salário-família	50,00	Gratificações por serviços extraordinários — Dec. 3.770-41	31.173,30
a Auxílio para Funeral		de Material	
Reposição feita por guia	705,80	Pagamento de material de consumo	39.044,00
a Devedores por Empréstimos em cobrança		de Diversas Despesas	
Recob. para crédito de div. devedores	201,00	Pelos pagamentos efetuados:	
a Caixa Reguladora de Empréstimos		Conservação, reparos e instalações	1.655,00
Prestação recebida conforme acórdão	1.000.000,00	Trabalhos técnicos	15.030,00
Saldo de setembro	4.666.715,30	Pronto pagamento	2.000,00
	549.153,00	Eventuais	1.000,00
	5.215.868,30	Saldo para novembro	4.692.401,00
			523.467,30
			5.215.868,30

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Administração

Comissão Coordenadora dos Planos

de Urbanização e Obras
Complementares

CONTRATO N.º 45

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Ltda., com escritório à Avenida Graça Aranha número 326, 5.º sala 52, doravante neste termo designados, respectivamente, Prefeitura e contratante, para fornecimento de móveis.

Aos oito (8) dias do mês de novembro de mil novecentos e quarenta e quatro, no gabinete do Sr. Secretário Geral de Administração, à Avenida Graça Aranha n.º 416, sexto andar, sala 607, presentes o Sr. Secretário Geral de Administração, Dr. A. Teixeira de Freitas, que neste ato representa a Prefeitura e testemunhas infra assinadas, compareceu a Sociedade Técnica de Instalações e Materiais de Construção Limitada, representada pelo sócio Sr. Ivo Requião, para assinar o presente contrato para fornecimento de móveis, tendo apresentado provas de quitação com o Tesouro Federal, e com o Tesouro da Prefeitura, bem como do cumprimento do Decreto-lei n.º 1.843, de 7 de dezembro de 1939 (Lei dos dois terços), e declarado ainda, por si e seus sucessores, que se obriga a cumprir integralmente o presente contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Exmo. Sr. Secretário Geral de Administração, de 22 de setembro de 1944, exarado no parecer da Comissão Especial de Compras da Secretaria Geral de Administração, relativo ao resultado da concorrência pública n.º 1, de 28 de agosto de 1944.

Cláusula primeira:

Objeto do contrato — O objeto do contrato é o fornecimento de móveis.

Cláusula segunda:

Especificações e quantidade do material a ser fornecido — Pelo presente contrato a contratante se obriga a fornecer à Prefeitura os seguintes móveis: seis (6) armários para livros A-1, especificação n.º 3 do DASP.; um (1) armário para roupa A-2, de dois (2) corpos, especificação n.º 3 do DASP.; seis (6) caixas de madeira para papéis, modelo C.P., especificação n.º 4 do DASP.; seis (6) cadeiras de madeira C-2, especificação do DASP.; uma (1) cadeira de madeira C-1, especificação do DASP.; uma (1) mesa de madeira M-1, sem vidro, especificação do DASP.

Cláusula terceira:

Prazo — O prazo para entrega dos móveis mencionados na cláusula segunda é de sessenta (60) dias, contados da entrega do pedido à contratante, o que será feito no ato da assinatura do presente contrato.

Cláusula quarta:

Preços — Os preços dos móveis mencionados na cláusula segunda são os seguintes:

1 — Armário para livros A-1, especificação n.º 3 do DASP., cada um Cr\$ 848,00 (oitocentos e quarenta e oito cruzeiros);

2 — Armário para roupa A-2 de dois corpos, especificação n.º 3 do DASP., cruzeiros 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco cruzeiros);

3 — Caixa de madeira para papéis, modelo C.P., especificação n.º 4 do DASP., cada uma, Cr\$ 32,00 (trinta e dois cruzeiros);

4 — Cadeira de madeira C-2, especificação do DASP., cada uma, Cr\$ 219,00 (duzentos e dezenove cruzeiros);

5 — Cadeira de madeira C-1, especificação do DASP., Cr\$ 319,00 (trezentos e dezenove cruzeiros);

6 — Mesa de madeira M-1, sem vidro, especificação do DASP., Cr\$ 880,00 (oitocentos e oitenta cruzeiros).

Cláusula quinta:

Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de cruzeiros 8.438,00 (oito mil quatrocentos e trinta e oito cruzeiros) decorrente da aplicação dos preços unitários a quantidade de móveis a ser fornecida. O pagamento correrá por conta do item 1 — Avenida Presidente Vargas, do crédito especial aberto pelo Decreto-lei número 3.983, de 30 de dezembro de 1944, na qual fica empenhada a despesa e será feito em moeda corrente, depois da entrega da totalidade do material e trinta (30) dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas.

Cláusula sexta:

Multas — No caso de inobservância das cláusulas deste contrato, a contratante perderá a caução de Cr\$ 843,80 (oitocentos e quarenta e três cruzeiros e trinta centavos), mencionada na cláusula sétima, que revertirá aos cofres da Prefeitura.

Cláusula sétima:

Caução de impostos — Para garantia do fornecimento contratado a contratante caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 843,80 (oitocentos e quarenta e três cruzeiros e oitenta centavos), correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato, de acordo com o talão n.º 7.317 de 8 de novembro de 1944 e pagou pela guia n.º 3.101.413, as importâncias de Cr\$ 27,00 (vinte e sete cruzeiros) e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros), relativas ao expediente e taxa de assinatura do presente contrato. De acordo com a Lei do Selo (Decreto-lei n.º 4.655, de 3 de setembro de 1942), no presente termo de contrato foram coladas e inutilizadas pelos interessados, estampilhas e selos de educação no valor de Cr\$ 36,40 (trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos).

Cláusula oitava:

Além do que estipula a cláusula sexta, a contratante perderá a caução referida na cláusula anterior, no caso de rescisão do presente contrato, o que se verificará, se a contratante falir ou transferir o presente contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. A rescisão será feita administrativamente.

Cláusula nona:

O presente contrato só terá validade após o respectivo registro pelo Tribunal de Contas, ficando acordado que a contratante nenhuma indenização caberá, no caso de impugnação deste contrato pelo referido Tribunal, sendo-lhe garantida, entretanto, a restituição dos depósitos a que tiver feito.

E por estarem assim justos e contratados, firmam com as testemunhas presentes este termo que, lido, foi achado conforme.

E eu, Gustavo Hess de Melo, oficial administrativo, classe 73, matrícula n.º 00.205, lavrei o presente que subscrevo.

Distrito Federal, 8 de novembro de 1944. — A. Teixeira de Freitas. — Ivo Requião. — Testemunhas: Abelardo Seraphim das Chagas. — João Luiz Senegas. — Gustavo Hess de Melo.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Termo de contrato para a construção da estrutura e da casa de máquinas da Comporta à Avenida Visconde de Albuquerque, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma "Irmãos Breves".

Aos 11 dias do mês de novembro do ano de 1944, no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Obras, situado à Avenida Nilo Peçanha, n.º 12, 3.º andar, presente o Diretor da aludida dependência, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha, que, neste ato, representa a Prefeitura, e as testemunhas infra assinadas compareceu a firma "Irmãos Breves", representada pelo senhor Veneslau de Sousa Breves, na qualidade de sócio solidário, brasileiro,

casado, portador da carteira de identidade número 404.919 a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de construção da estrutura e da casa de máquinas da comporta à Avenida Visconde de Albuquerque, tendo, para esse fim, apresentado provas de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a Renda; certidão da lei dos dois terços (decreto 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio; talão de depósito número 7.316 do Departamento de Contabilidade, na importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), como garantia deste contrato; guia número 6.200.143 do Departamento de Obras na importância de Cr\$ 913,00 (noventa e quatro e três cruzeiros), relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre a assinatura de termo; guia número 22.064 do Tesouro Nacional, provando o pagamento, em selo, na importância de Cr\$ 1.300,00 (mil e trezentos cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre a valor do contrato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.655, de 3 de setembro de 1942. A firma "Irmãos Breves", neste ato designada pelo vocábulo "empreiteira" compromete-se, por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito às obras contratadas, todas as disposições constantes das "Especificações da Concorrência" e "Obrigações Contratuais" aprovadas pelo Decreto 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações, multas e penalidades determinadas naqueles dispositivos, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo número 208.774-43, tendo em vista a proposta apresentada pela "empreiteira" na concorrência pública realizada em 20 de setembro de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguinte cláusulas:

Primeira — Objeto do contrato — Este contrato é lavrado a fim de se dar execução aos serviços de construção da estrutura e da casa de máquinas da comporta à Avenida Visconde de Albuquerque, conforme orçamento organizado por 4-DO, e projeto organizado por 1-OR (Serviço de Estudos e Projetos) e anexos ao processo número 208.774-43.

Segunda — Execução dos trabalhos — Na execução dos trabalhos — Na execução das obras contratadas, serão obedecidos todos os projetos organizados e instruções fornecidas pela Fiscalização.

Terceira — Direção e fiscalização dos trabalhos — Os serviços mencionados na cláusula inicial serão executados sob a orientação e fiscalização do chefe do 4.º Distrito de Obras ou funcionário por si designado e sob a direção, por parte da "empreiteira" de profissional legalmente habilitado, consoante a lei federal 23.569, de 11 de novembro de 1938, e decreto da Prefeitura número 6.000, de 1 de julho de 1937, o qual deverá estar autorizado a representar a "empreiteira" nas suas relações com a Prefeitura em matéria técnica, sendo que esta deverá afastar imediatamente dos serviços qualquer empregado seu que, a juízo da Fiscalização perturbar o andamento dos serviços ou prejudicar a perfeição da obra.

Quarta — Prazo — A "empreiteira" se obriga a executar os trabalhos referidos na cláusula primeira, no prazo máximo de oito (8) meses, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no Colégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada e, ainda assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Quinta — Preços — Os preços unitários dos serviços mencionados na cláusula inicial, serão: 1 — Trabalhos de barragem e desvio de águas do canal, preço total, Cr\$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta cruzeiros); 2 — Por metro cúbico de escavação em terra ou moleto para fundações em vala incluindo o esgotamento, o aterro e soca, Cr\$ 95,00 (noventa e cinco cruzeiros); 3 — Idem, em rocha ou em fundações existente, idem, Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cru-

zeiros); 4 — Idem de concreto ciclopico, traço 1:3:5 com 30% de pedra de mão, Cr\$ 273,00 (duzentos e setenta e três cruzeiros); 5 — Idem, em concreto traço 1:2, 5:4, Cr\$ 506,00 (quinhentos e seis cruzeiros); 6 — Por metro quadrado de fôrma de madeira incluindo o escomento, Cr\$ 74,00 (setenta e quatro cruzeiros); 7 — Por quilograma de ferro em vergalhão, fornecido, curvado e dobrado, de 3/16" a 1/2", Cr\$ 6,40 (seis cruzeiros e quarenta centavos); 8 — Idem, de 1/2" a 5/8", Cr\$ 5,60 (cinco cruzeiros e sessenta centavos); 9 — Idem, de 3/4" a 1", Cr\$ 5,70 (cinco cruzeiros e setenta centavos); 10 — Por metro quadrado de telhado completo fornecido e colocado incluindo o madeiramento, telhas, etc., Cr\$ 114,00 (cento e quatorze cruzeiros); 11 — Por metro quadrado de revestimento com rústico de pedra, Cr\$ 114,00 (cento e quatorze cruzeiros); 12 — Idem, de revestimento interno, Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros); 13 — Idem de revestimento externo, Cr\$ 50,60 (cinquenta cruzeiros e sessenta centavos); 14 — Idem de pavimentação interna com argamassa de cimento e areia, traço 1:3, Cr\$ 24,00 (vinte e quatro cruzeiros); 15 — Idem, de rodapés, idem, Cr\$ 29,00 (vinte e nove cruzeiros); 16 — Por metro linear de escada em cerâmica "S. Caetano", Cr\$ 101,00 (cento e um cruzeiros); 17 — Idem de soleira idem, Cr\$ 88,50 (oitenta e oito cruzeiros e cinquenta centavos); 18 — Por grades de ferro, Cr\$ 380,00 (trezentos e oitenta cruzeiros); 19 — Por escadas de ferro, Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros); 20 — Por portas de madeira incluída a ferragem, vidros e grades, Cr\$ 600,00 (seiscentos cruzeiros); 21 — Instalação mecânica de casa de máquinas conforme especificação, Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzeiros); 22 — Pintura geral dos edifícios Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros); 23 — Alvenaria de tijolo, Cr\$ 1.500,00 (mil e quinhentos cruzeiros).

Sexta — Condições e processo de pagamento — Ao presente contrato é dado o valor de Cr\$ 306.817,00 (trezentos e seis mil oitocentos e dezessete cruzeiros), valor esse decorrente da aplicação dos preços unitários às quantidades previstas de serviços a realizar, os quais, todavia, poderão ser aumentados, diminuídos ou substituídos por outros serviços constantes das especificações. Os pagamentos, na importância de Cr\$ 115.056,50 (cento e quinze mil cinquenta e seis cruzeiros e cinquenta centavos), correrão por conta da verba 107-310.0 deste ano, na qual fica, desde já, empenhada a despesa, e o restante, no total de Cr\$ 191.760,50 (cento e noventa e um mil setecentos e sessenta cruzeiros e cinquenta centavo) na verba do exercício próximo vindouro sendo que a "empreiteira" poderá apresentar contas mensais com observância do estabelecido nas "Obrigações Contratuais" e pertinentes sempre às quantidades de serviços efetivamente verificadas nas medições feitas pela Fiscalização, mediante pedido da "empreiteira".

Sétima — Multas de acordo com as "Obrigações Contratuais" fica a "empreiteira" sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) por dia ou fração de dia excedendo ao prazo marcado na cláusula quarta ou da prorrogação, porventura concedida pelo Sr. Prefeito. Ficará, ainda, a "empreiteira" sujeita à multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) a Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) pelo não cumprimento, no decorrer dos trabalhos, de qualquer ordem de serviço emanada da Fiscalização, além das outras estipulações, multas e penalidades que forem aplicáveis em consequência das referidas "Obrigações Contratuais", cabendo, entretanto, recurso para o Sr. Secretário Geral de Viação e Obras.

Oitava — Rescisão — A Prefeitura poderá declarar a rescisão deste contrato nos casos previstos nas "Obrigações Contratuais" e, ainda, se a "empreiteira" falir ou transferir este contrato a outrem sem autorização da Prefeitura. Em qualquer das hipóteses a rescisão será sempre procedida administrativamente.

Nona — Caução e taxa de expediente — Para garantia dos trabalhos propostos, a "empreiteira" cauçou na Prefeitura a importância de Cr\$ 18.000,00 (dezoito mil cruzeiros), em títulos do Governo, conforme faz certo o talão

número 7.316 do Departamento de Contabilidade, datado de 9 de novembro de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 943,00 (novecentos e quarenta e três cruzeiros), conforme guia número 6.300.143 do Departamento de Obras, datada de 9 de novembro de 1944, sendo Cr\$ 921,00 (novecentos e vinte e um cruzeiros), referentes à taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à assinatura de termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos ao desconto de qualquer importância da caução, se, por acaso, tiver de proceder, em virtude da inobservância de alguma das estipulações deste contrato.

Décima — Foro — A Prefeitura do Distrito Federal e a "empreiteira" elegem, de comum acordo, o foro desta cidade para uma eventual ação litigiosa.

Décima Primeira — Validade do contrato — O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a "empreiteira" nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição dos depósitos feitos.

E, assim, por estarem justos e contratados, se lavrou o presente termo que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo diretor do Departamento de Obras, engenheiro Alvaro Brandão Neves da Rocha e a "empreiteira" pelo senhor Venceslau de Sousa Breves. Referido contrato vai também firmado pelos Senhores Ivan Carvalho do Amaral e Carlos Eugênio Mexias na qualidade de testemunhas e por mim Aurea Caldeira de Alvarenga, oficial administrativo, classe 72, matrícula 826, em exercício no Departamento de Obras que o escrevi. Distrito Federal, em 14 de novembro de 1944. — Alvaro Brandão Neves da Rocha, *Irmãos Breves*. (Testemunhas) Ivan Carvalho do Amaral e Carlos Eugênio Mexias.

Departamento de Transportes

Térmo de contrato para reparações gerais dos seguintes carros, de marca REO, ns. 8.164 — 8.183 — 8.171 — 8.172 — 8.162 e 8.158, que com a Prefeitura do Distrito Federal celebra a firma Bernardino Lavaglia & Companhia.

Aos quatorze (14) dias do mês de novembro de 1944 (mil novecentos e quarenta e quatro), no gabinete do Sr. Diretor do Departamento de Transporte, situado à Rua Frei Caneca n.º 42, presente o engenheiro chefe de Serviço do 2-TP., do Departamento de Transporte, que neste ato representa a Prefeitura e as testemunhas infra assinadas, compareceu a firma Bernardino Lavaglia & Comp., com sede nesta Capital do Rio de Janeiro, à Rua Haddock Lobo n.º 74, neste ato representada pelo Sr. Bernardino Lavaglia & Comp., brasileiro, casado, residente à Rua Haddock Lobo n.º 74, a fim de assinar o presente termo de contrato para execução dos serviços de reparações gerais de seis (6) carros de marca REO, de ns. 8.164 — 8.183 — 8.171 — 8.172 — 8.162 e 8.158, tendo para esse fim apresentado prova de quitação com os impostos da Prefeitura e da União, inclusive imposto sobre a renda; certidão da lei dos dois terços (Decreto n.º 1.843 de 7 de dezembro de 1939); registro da firma no Departamento de Indústria e Comércio talão de depósito n.º 4.550 do Departamento de Contabilidade na importância de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros) como garantia deste contrato, guia n.º 3.001.624 do Departamento de Transporte, na importância de Cr\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros) relativa ao pagamento da taxa de expediente que incide sobre o valor do contrato e sobre assinatura de termo; guia 022.328, série B, do Tesouro Nacional, provando o pagamento em selo por verba, na importância de Cr\$ 572,00 (quinhentos e setenta e dois cruzeiros) concernente à taxa que recai sobre o valor do con-

trato e da caução, segundo o Decreto-lei número 4.653, de 3 de setembro de 1942. A firma Bernardino Lavaglia & Comp., neste ato designada pelo vocábulo "contratante", compromete-se por si ou seus eventuais sucessores a cumprir integralmente o presente contrato, obedecendo, além disso, tudo que disser respeito aos serviços contratados, todas as disposições constantes das "Especificações da concorrência" e "Obrigações contratuais" — aprovadas pelo Decreto n.º 3.094, de 25 de julho de 1929, sujeitando-se às estipulações multas e penalidades previstas naquele dispositivo, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, cuja celebração é autorizada por despacho do Sr. Prefeito, exarado no processo n.º 700.809, tendo em vista a proposta apresentada pela "contratante" na concorrência pública n.º dois (2), realizada em 5 de outubro de 1944. O contrato, ora a ser assinado, se regerá pelas seguintes cláusulas:

Primeira — A contratante se obriga a fazer o seguinte: Motor — Retificação do motor com juntas e molas. Retificação de eixos, de manivelas e bronzinas de fixo e bielas. Embuchamento de bombas de óleo, gasolina e água. Substituir correntes de distribuição, volas, placas, motores, fiação. Embreagem: Mudar os discos, rolamento do colar e alavancas. Caixa de mudanças: Substituir engrenagens e rolamentos e as alavancas em falta. Transmissões: Mudar cruzetas e desembranar as transmissões. Diferencial: Substituir os conjuntos do cordão e pinhão e os rolamentos defeituosos. Freios: Mudar freios nas quatro rodas e borrachas. Refrigeração: Mudar as colmeias de radiador. Instalação elétrica: Embuchamento de arrancos, enrolamento de dinamo, mudar o bendix, mudar dijuntor e fazer a instalação das luzes, cromagem das refletores e fornecer seis (6) baterias. Chassis: Recravar os chassis e desmendar os. Embuchar suportes de molas e mudar os travessões quebrados. Direção: Embuchar di-reções, mudar os pinos de manga de eixo, pontalinas das barras. Molas: Substituir as lâminas quebradas dos feixes dianteiros, fornecer os feixes trazeiros e os contra-feixes. Mudar pinos de jumelos e colocar graxearias. Cabines: Desamassar as cabines e mudar o madeiramento pódre, colocar trinco nas portas. Bâsculas: Recondicionamento geral das bâsculas. Cubos: Mudar os cubos de roda trazeira com os respectivos estojos.

Segunda — As repartições gerais, dos seis (6) carros da marca REO a que se refere a cláusula anterior, serão feitas pela firma contratante e entregue à Rua Frei Caneca n.º 42, dentro do prazo de trinta (30) dias, contados a partir de cinco (5) dias após o registro deste diploma no Colégio Tribunal de Contas da Prefeitura. O prazo estabelecido nesta cláusula somente poderá ser prorrogado em caso de força maior, devidamente comprovada, e, ainda assim, ao arbítrio do Sr. Prefeito.

Terceira — Multa — De acordo com as "Obrigações contratuais" fica a contratante sujeita a pagar à Prefeitura, a título de multa, a quantia de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por dia e por carro excedido o prazo de entrega.

Quarta — A contratante se obriga a garantir a boa qualidade do material empregado e o seu perfeito funcionamento, durante o prazo de seis (6) meses, contados da data da entrega, e bem assim a substituir ou reparar durante este período, qualquer parte do material comprovadamente defeituosa ou em mau funcionamento.

Quinta — A despesa decorrente das reparações gerais acima citadas, na importância de Cr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros) a Prefeitura pagará a parte contratante, contra a entrega dos referidos carros em perfeito funcionamento. Os pagamentos correrão por conta do crédito aberto pelo Decreto n.º 7.893, de 1 de setembro de 1944, no qual fica, desde já empenhada a despesa.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal e a contratante elegem, de comum acordo, o

fôro desta Capital para uma eventual ação litigiosa.

Sétima — Validade do contrato: O presente contrato só terá validade após o respectivo registro no Egrégio Tribunal de Contas, ficando determinado que a contratante nenhuma indenização caberá no caso de impugnação d'êste pela aludida Corte, sendo-lhe garantida, porém, a restituição do depósito em consequência do presente.

Oitava — Caução e taxa de expediente: Para garantia dos serviços, a contratante caucionou na Prefeitura a importância de Cr\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzeiros), conforme faz certo o talão n.º 4.550, do Departamento de Contabilidade, datado de 11 de novembro de 1944; pagou como taxa de expediente a quantia de Cr\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete cruzeiros), conforme guia n.º 3.001.624 do Departamento de Transporte, datado de 10 de novembro de 1944, sendo Cr\$ 405,00 (quatrocentos e cinco cruzeiros), referente a taxa sobre o valor do contrato e Cr\$ 22,00 (vinte e dois cruzeiros) relativos à assinatura do termo. A Prefeitura poderá alienar os títulos caucionados, se por acaso, tiver de proceder ao desconto de qualquer importância da caução, em virtude da inobservância de alguma das estipulações d'êste contrato. E, para firmeza do que acima ficou estabelecido se lavrou o presente termo de contrato que, lido e achado conforme, é assinado pelas partes interessadas, a saber: a Prefeitura do Distrito Federal representada pelo Chefe de Serviço do 2-T.P., do Departamento de Transporte, engenheiro Eufrásio Borges, matrícula 1.272; Sr. Bernardino Laveglia & Comp., representante da firma contratante; Srs. Antônio Rodrigues de Farias e Braz José Gomes, na qualidade de testemunhas, e eu, Maria Hosana Soares Pinto, matrícula 13.432, em exercício neste Departamento, por ter sido designada para esse fim, lavrei o presente, que subscrevo.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 1944. — Eufrásio Borges, matrícula 1.271. — Bernardino, Laveglia & Comp. — Antonio Rodrigues de Farias. — Braz José Gomes. — Maria Hosana Soares Pinto.

Cópia das fls. 112 v., 113, 113 v., 114 114 v. e 115, do livro de contratos d'êste Departamento de Transporte. — Maria Hosana Soares Pinto, mat. 13.432. Of. adm.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

DIA 16 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda cobrada

	Cr\$
Renda de selos de 14 de novembro de 1944	37.056,20
Total	37.056,20

DIA 17 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda cobrada

	Cr\$
Renda de selos de 16 de novembro de 1944	24.902,90
Total	24.902,90

DIA 18 DE NOVEMBRO DE 1944

Renda cobrada

	Cr\$
Renda de selos de 17 de novembro de 1944	132.710,20
Total	132.710,20

Secretaria Geral de Finanças

Departamento de Rendas Diversas

RENDA COBRADA PELO 2 RD E ARRECADADA PELO D. T. S., EM 14 DE NOVEMBRO DE 1944

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	315.518,40
11. Imposto de transcrição.....	51.894,70
19. Contribuição de calçamento..	2.162,60
26. Taxa de serviços municipais.	47.150,50
45. Adicionais	40,00
21. Taxa de averbação.....	2.010,00
49. Juros e multa.....	130,60
Total	418.936,80

56 documentos na importância de quatrocentos e dezoto mil novecentos e trinta e seis cruzeiros e oitenta centavos.

DIA 16

	Cr\$
12. Imposto de transmissão.....	108.636,20
11. Imposto de transcrição.....	103.942,60
19. Contribuição de calçamento..	500,00
26. Taxa de serviços municipais.	69.848,40
45. Adicionais	100,00
21. Taxa de averbação.....	960,00
22. Taxa de expediente.....	120,00
49. Juros e multa.....	80,50
Total	284.187,70

49 documentos na importância de duzentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e sete cruzeiros e setenta centavos.

Departamento do Contencioso Fiscal

Renda cobrada pelo D.C.F. e recebida pelo D.T.S., em 16 de novembro de 1944:

Cobrança amigável

Doc.	Cr\$
30. Imposto predial de 1943.....	13.737,80
15. Imposto predial de 1942.....	6.110,50
10. Imposto predial de 1941.....	3.621,60
24. Imposto predial de 1940.....	7.931,10
7. Imposto predial de 1939.....	1.348,20
2. Imposto predial de 1938.....	699,60
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	64,20
1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1943 (pagamento parcelado)	540,00
7. Imposto territorial de 1943..	1.697,40
7. Imposto territorial de 1942..	1.982,50
4. Imposto territorial de 1941..	159,20
6. Imposto territorial de 1940..	308,30
3. Imposto territorial de 1939..	212,60
5. Imposto territorial de 1938..	737,10
5. Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938.....	556,70
31. Imposto de licenças de 1944..	2.890,20
11. Imposto de licenças de 1943..	4.890,80
3. Imposto de licenças de 1942..	546,00
3. Imposto de licenças de 1941..	468,00
2. Imposto de licenças de 1940..	370,50
1. Imposto de licenças de 1939..	82,50
— Imposto de licenças de 1938..	—
11. Imposto de transmissão "causa-mortis"	135.871,80
3. Imposto de transmissão "inter-vivos"	682,90
2. Calçamento	1.167,60
14. Multas	2.850,00
4. Diversos	100,00

Cobrança judicial

1. Imposto predial de exercícios anteriores a 1938.....	123,80
5. Imposto predial de 1938.....	2.580,50
5. Multas	1.100,00
1. Diversos	227,30
Total	193.658,70

Foram emitidos 224 documentos de dívida, na importância de cento e noventa e três mil seiscentos e cinquenta e oito cruzeiros e setenta centavos.

Organização e Proteção da Família

Decreto-lei n.º 3.200-19-4-41 e leis posteriores

3.ª EDIÇÃO

Preço: Cr\$ 2,50

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves. 1

Agência I: Palácio da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

Secretaria do Prefeito

Departamento de Fiscalização

PERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

O Chefe deste 3.º Distrito Fiscal "Laranjeiras", em cumprimento a que se refere o § 2.º do art. 1.º do Decreto n.º 2.086, de 25 de março de 1940, convida os Srs. proprietários de farmácias localizadas neste 3.º D. F., para uma reunião, em que se tratará da organização da escala de plantões, que vigorará no exercício de 1945.

A reunião efetuar-se-á na sede deste 3.º Distrito, à Rua do Catete n.º 192, sobrado, lado esquerdo de quem sobe, às 15 horas do dia 5 de dezembro de 1944 (terça-feira).

Não tendo os que não atenderem ao presente edital direito a qualquer posterior reclamação sobre a organização da referida escala. — José Luiz Affonso, Chefe do Distrito — Matr. 17.583.

(Dias: 18, 20, 22 e 24-XI-44).

AFERIÇÃO

14.º DISTRITO DE FISCALIZAÇÃO — CAMPO GRANDE

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e indústrias do distrito acima, será feita diariamente, de 20 a 28 do corrente, nos dias úteis das 12 às 15 horas, à Rua Coronel Agostinho n.º 80, mediante o pagamento da taxa de aferição ou no local precedido de requerimento e pagamento da taxa de locomoção.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Em, 18 de novembro de 1944. — Renato Meira Lima, Diretor.

(Dias: 20, 22 e 26 de novembro).

Comissão Especial de Compras

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 41

(Requisição n.º 6 — Do Departamento de Fiscalização)

Torno público que às quinze horas do dia 23 de novembro corrente, será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material: Móveis e equipamentos.

Local de entrega: Rua Debret n.º 79, 11.º andar.

Prazo de entrega: Trinta dias.

Observações: A despesa correrá por conta da Verba 202-3.120, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5-7-39, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em, 18 de novembro de 1944. — José Olímpio Sena, Presidente da Comissão Especial de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 42

(Requisição ns. 5 e 11 — Do Departamento de Fiscalização)

Torno público que às quinze horas do dia 23 de novembro corrente, será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material: Artigos de asseio e limpeza.

Local de entrega: Rua dos Andradas, 82-A.

Prazo de entrega: Trinta dias.

Observações: A despesa correrá por conta da Verba 203-2.280, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5-7-39, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em, 18 de novembro de 1944. — José Olímpio Sena, Presidente da Comissão Especial de Compras.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 43

(Requisição n.º 3 — Da Secretaria do Prefeito)

Torno público que às quinze horas do dia 23 de novembro corrente, será realizada a presente concorrência, na Secretaria do Prefeito, edifício da extinta Câmara Municipal, para fornecimento do material abaixo mencionado:

Espécie de material: Móveis e equipamentos.

Local de entrega: Edifício da Câmara Municipal.

Prazo de entrega: Trinta dias.

Observações: A despesa correrá por conta da Verba 201-2.120, do orçamento em vigor.

Nota: As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no art. 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5-7-39, às empresas ou instituições sindicalizadas é assegurada preferência em igualdade de condições.

Em, 18 de novembro de 1944. — José Olímpio Sena, Presidente da Comissão Especial de Compras.

Secretaria Geral de Administração

Departamento de Organização

EDITAL N.º 1.277

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA MÉDICO EXTRANJEIRO

Obstetrícia

Resultado da prova oral

1. Esmeraldino Gomes Matias.....	80
2. Abraham Mimon Nahon.....	75
3. Clemente Manuel de Neves Sousa e Melo.....	75
4. Juvenal Pereira da Silva.....	75
5. Antônio Marques.....	70
6. Amadeu Ludovico Carmelo Centola..	70
7. Gerardo Vaz de Melo.....	70
8. Italo Nardelli.....	70
9. Manuel Pinheiro Guimarães.....	65

Não compareceu 1 (um) candidato.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1944.

— Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN. — Mat. 4.961.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

Trabalhos de agulha e ornatos

Resultado das provas didáticas orais

Nome	Pontos obtidos
Dalva Palha de Castro.....	100
Inês Correia Machado.....	100
Edeltrudes Correia Meireles.....	95
Esmeralda Ildelfonso Zacaro.....	95

Distrito Federal, 16 de novembro de 1944.

— Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN. — Mat. 4.961.

PROVA DE HABILITAÇÃO PARA PROFESSOR DE CURSO TÉCNICO SUPLETIVO

Trabalhos de agulha e ornatos

Classificação final

Nome	Média ponderada
Edeltrudes Correia Meireles.....	81,5
Esmeralda Ildelfonso Zacaro.....	77,2
Inês Correia Machado.....	75,4
Dalva Palha de Castro.....	74,9

Distrito Federal, 16 de novembro de 1944.

— Oscar Daniotti, Chefe do 2-GN. — Mat. 4.961.

Secretaria Geral de Finanças

Departamento do Patrimônio

Pelo presente edital, fica invalidado, para todos os efeitos, o conhecimento n.º 3.400.555, extraído em nome de Cecília Esteves da Costa, em 13 do mês corrente, e convidado seu portador a comparecer, com urgência, ao Departamento do Patrimônio, a fim de devolvê-lo, visto não ter sido o mesmo, pago dentro do prazo estabelecido.

Em 17 de novembro de 1944. — Waldemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Concorrência pública para venda de imóvel da Prefeitura do Distrito Federal

De ordem do Exmo. Sr. Prefeito, faço público, para conhecimento dos interessados, que, na conformidade do Decreto-lei n.º 5.708, de 29 de julho de 1943, serão recebidos propostas, às 17 horas do dia 12 de dezembro de 1944, para venda do imóvel abaixo referido, por comissão presidida pelo Chefe do Serviço de Administração e Obras deste Departamento, na sede desse Serviço, sita à Rua da Alfândega n.º 48, 4.º andar. A concorrência obedecerá às seguintes normas e condições:

1 — **Objeto da concorrência** — O objeto da presente concorrência é a venda do imóvel situado à Avenida Vieira Souto, junto e depois do n.º 266 e junto e antes do n.º 276, compreendendo esse imóvel o domínio pleno do terreno e as benfeitorias existentes no mesmo. O imóvel, que se acha figurado na planta exposta no Serviço de Administração e Obras acima referido, tem a área de 1.582,04 m² (mil quinhentos e oitenta e dois metros quadrados e quatro decímetros quadrados).

2 — **Condições** — A venda do imóvel é feita de acordo com as seguintes condições:

I — O preço mínimo para a venda do imóvel é de Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros).

II — O proponente aceita se obriga, por si e por seus sucessores a recompor e concluir a construção no imóvel, dentro do prazo de três anos, a contar da data da escritura de compra e venda, podendo erigir no terreno, no máximo, dois prédios.

III — Se o comprador não terminar a construção no prazo estipulado na condição II, ficará sujeito ao pagamento da multa de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) por mês ou fração de mês de excesso do mesmo prazo.

IV — A construção ou construções deverão ser feitas de acordo com a legislação vigente, obedecendo ao gabarito estabelecido pela Prefeitura do Distrito Federal.

V — O Prefeito poderá prorrogar o prazo para terminação da construção ou construções, por motivo de calamidade pública ou outro reconhecimento de força maior.

VI — A venda está isenta do imposto de transmissão inter-vivos, de acordo com o item 1.º do artigo 27 do Decreto n.º 1.613, de 1934.

VII — No preço da venda está incluída a importância correspondente ao imposto de transmissão e as taxas de serviços adicionais aos impostos de transmissão e transcrição.

3 — **Propostas** — As propostas deverão ser entregues pelos proponentes ou por seus procuradores, ao presidente da Comissão, em dois envelopes distintos, contendo, o primeiro, a proposta e o segundo:

- prova de idoneidade;
- prova de pagamento do depósito da importância igual a 5 % do valor mínimo do imóvel, referido na condição I, como garantia da proposta;
- declaração, expressa de que se, sujeita a todas as condições constantes do presente edital.

4 — **Abertura das propostas** — Encerrado o prazo fixado no edital, serão imediatamente abertas as propostas, na presença dos proponentes ou de seus representantes, cada um dos quais rubricará, em todas as suas folhas, as propostas dos demais, perante os membros da Comissão que, por sua vez, as autenticarão com as respectivas rubricas.

As propostas, porventura enviadas de estrangeiro, ou pelo correio, serão abertas de acordo com o estabelecido no artigo 751 do Código de Contabilidade da União.

Não serão tomadas em consideração as propostas que contiverem:

a) preço inferior ao mínimo fixado neste edital;

b) ofertas não previstas neste edital;

c) preço subordinado ao de qualquer outra proposta;

d) rasuras, emendas ou entrelinhas, mesmo ressalvadas.

No mesmo ato da abertura das propostas, em seguida à leitura destas, será lavrada, em livro próprio, uma ata da qual constarão:

- classificação das propostas;
- reclamações porventura apresentadas pelos proponentes;
- juízo das propostas.

5 — **Aprovação da concorrência** — Julgada pela Comissão, a venda do imóvel dependerá, ainda, de prévio assentimento do Exmo. Sr. Prefeito, que se pronunciará até o 10.º dia imediatamente posterior ao do recebimento do parecer da Comissão.

Havendo duas ou mais propostas, contendo condições de absoluta igualdade de condições, devendo as novas propostas versar sobre a maior oferta que cada qual queira fazer, além do preço indicado na proposta inicial.

6 — **Pagamentos** — O proponente, cuja proposta for aceita, integralizará, no Departamento do Tesouro da Prefeitura do Distrito Federal, dentro de ... horas do recebimento do aviso, que lhe será entregue, para esse fim, a importância da compra do imóvel.

7 — **Assinatura da escritura** — O comprador obriga-se a assinar a escritura definitiva, dentro do prazo de 30 dias a contar da data da integralização do preço da compra, obrigação que, não cumprida, impedirá ao comprador, a cessão de direitos a terceiros.

Distrito Federal, 17 de novembro de 1944.
— Waldemar Gonçalves Ramos, Diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Departamento de Higiene

EDITAL N.º 1.156

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Berta C. Consigli, residente ou encontrada à Avenida Princesa Isabel n.º 116, casa XII, ou seu responsável legal, convidada a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Rainha Isabel n.º 248, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da

1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 79, referente à casa XII da Avenida Princesa Isabel n.º 116, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 14 de novembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.
(Dias 17, 18 e 20 de novembro).

EDITAL N.º 1.157

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Oscar de Paula, residente ou encontrado à Rua Dias da Cruz n.º 159, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 464, referente ao imóvel sito à Rua Dias da Cruz n.º 159, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 14 de novembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.
(Dias 17, 18 e 20 de novembro).

EDITAL N.º 1.158

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. responsável pela Companhia Indústria Reunidas do Brasil, residente ou encontrado à Avenida Beira Mar n.º 152, 2.º andar, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 9.º Distrito Sanitário, sito à Avenida Amaro Cavalcanti n.º 125, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de multa n.º 5.200, referente à garagem sito à Rua Baronesa de Uruguaiana n.º 42, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 14 de novembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.
(Dias 17, 18 e 20 de novembro).

EDITAL N.º 1.159

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Antônio Pereira da Silva, residente ou encontrado à Rua S. Valentim n.º 7, casa I, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 12.º Distrito Sanitário, sito à Rua Cândido Benício n.º 791, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação n.º 2.507 e do auto de infração número 187, referentes ao imóvel sito à Rua do Tindiba n.º 830, antigo n.º 853, da sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 14 de novembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.
(Dias 17, 18 e 20 de novembro).

EDITAL N.º 1.160

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Eloi Vilor de Melo, residente ou encontrado à Rua Barão de Flamengo n.º 18, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do auto de infração n.º 560, referente ao prédio sito à Rua Antonieta n.º 65, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 14 de novembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.
(Dias 17, 18 e 20 de novembro).

EDITAL N.º 1.161

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. Taurino de Vasconcelos, residente ou encontrado à Rua Santo Antônio n.º 87, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 10.º Distrito Sanitário, sito à Estrada Marechal Rangel n.º 294, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do 2.º termo de intimação n.º 413 e do auto de multa número 5.265, referentes ao prédio sito à Rua Santo Antônio n.º 87, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 14 de novembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.
(Dias 17, 18 e 20 de novembro).

EDITAL N.º 1.162

De ordem do Sr. Diretor e de acordo com o art. n.º 1.091 do Regulamento Sanitário em vigor, fica pelo presente edital o Sr. José Coelho, residente ou encontrado à Rua Toneleros n.º 250, ou seu representante legal, convidado a comparecer na sede do 5.º Distrito Sanitário sito à Avenida Rainha Elizabeth n.º 248, das 11 às 16 horas, dentro do prazo de 5 dias a contar da data da 1.ª publicação deste, a fim de tomar ciência do termo de intimação número 124 e do auto de multa n.º 2.974, referentes ao prédio sito à Rua Toneleros n.º 250, de sua responsabilidade.

Departamento de Higiene, 14 de novembro de 1944. — Celso Cicero Gonçalves, Chefe do Serviço de Correspondência, mat. 06.610.
(Dias 17, 18 e 20 de novembro).

Secretaria Geral de Viação e Obras Serviço de Administração

Concorrência — Data da realização — 23 de novembro de 1944

- Concorrência n.º 686 — Grupo 3 (Diafragma).
- Concorrência n.º 687 — Grupo 14 (Impressos).
- Concorrência n.º 688 — Grupo 21 (Sal grosso).
- Concorrência n.º 689 — Grupo 22 (Alfafa, milho e farelo).
- Concorrência n.º 690 — Grupo 26 (Bocal de bronze).
- Concorrência n.º 691 — Grupo 36 (Explosivo).

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo Serviço de Administração ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-939.

Em 17 de novembro de 1944. — Aylano de Almeida Corrêa, Chefe do Serviço de Administração.

Montepio dos Empregados Municipais

Seção de Expediente

EDITAL N.º 51

De ordem superior, torno público, para conhecimento dos interessados, que a partir do 31 de outubro p. passado, cessou a responsabilidade do Montepio dos Empregados Municipais, quanto ao pagamento dos alugueres do prédio n.º 2.099 casa 2, da Avenida Cavalcante, de propriedade de Jesuina da Rosa Brandão, visto haver sido demitido da Prefeitura do Distrito Federal o contribuinte afiançado José Firmino do Nascimento, matrícula n.º 43.468.

Montepio dos Empregados Municipais — Em 17 de novembro de 1944. — José Vieira de Melo, Chefe da SE — Mem. — Mat. 1.201.

A IMPRENSA NACIONAL divulga, pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", a legislação federal.

Pelo sistema de "Fôlhas Sôltas", o assinante recebe apenas as leis que lhe interessam.

LEGISLAÇÃO

EM

FÔLHAS SÔLTAS

O sistema de "Fôlhas Sôltas" permite a classificação das leis pela ordem alfabética dos assuntos.

O sistema de "Fôlhas Sôltas" assegura ao assinante o imediato conhecimento das alterações e modificações sofridas pelas leis.

À VENDA

Seção de Vendas:
Avenida Rodrigues Alves, 1
Agência I - M. da Fazenda
Agência II - Pretório

A assinatura das "Fôlhas Sôltas" é tomada por subclasses, em séries de duzentas fôlhas, ao preço de Cr\$ 25,00 cada série, incluindo o classificador.

Atende-se a pedidos pelo serviço de REEMBOLSO POSTAL